



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



002388-11.00/11-0

DATA: 05.10.11

REQUERENTE:

SPI 2388-1100/11-0
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO *Palacete Payssandu*
CEP 96100 - PELOTAS

ASSUNTO: _____

MEMO IPHAE nº 166/2011

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

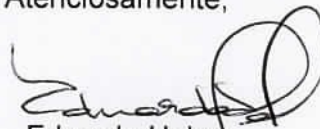
PARA: Protocolo/SEDAC

EM: 05/10/2011

Solicito a abertura de processo de tombamento do palacete situado à rua Barão de Santa Tecla, 392, na cidade de Pelotas/RS, reconhecido como uma das moradias do escritor Simões Lopes Neto.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

Pelotas, 29 de setembro de 2011.
Ilmo. Sr.
Eduardo Hahm
M.D. Diretor do IPHAE

Prezado senhor

Saudando-o cordialmente e dizendo da satisfação de tê-los recebido para avaliação do palacete da Rua Barão de Santa Tecla, agradecemos a valiosa contribuição ao patrimônio que esta instituição tem dado.

A solicitação que fazemos é a do tombamento do palacete para a finalidade de ser usado como sede da Academia Pelotense de Letras.

Situado na rua Barão de Santa Tecla número 392, pelo valor histórico e arquitetônico merece tombamento e restauro. Para a casa veio o escritor João Simões Lopes Neto, a mais pura expressão da literatura gaúcha de 1880 a 1897, tendo vindo com onze anos de idade. Na casa frequentou escola, escreveu suas primeiras produções poéticas, contos, peças de teatro, e casou, empreendeu negócios frustrados quando, numa das cavalariças fundou uma indústria de cigarros. A casa fora-lhe franqueada pelo pai que por sua vez a recebera do seu avô, o visconde da Graça. Uma casa cheia de história. Uma casa ao estilo mourisco, única na cidade no padrão.

O tombamento iria resolver a questão do restauro tão necessário ao resgate da história e à valorização do próprio escritor de cuja memória nos ocupamos para o bem da cultura.

No aguardo do solicitado despedimo-nos com admiração e agradecimentos


Zênia de León

Pelotas, 23 de agosto de 2011.
Ilmo.Sr.
Eduardo Hahn
MD.Diretor do
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae)

Prezado Senhor

Recorro às suas atribuições honrosas por dirigir uma instituição que se preocupa com o patrimônio histórico e artístico, para solicitar um olhar de atenção à uma casa que pede restauro ou, pelo menos, uma indicação de meios para que não sucumba ao abandono. Na realidade, a casa, ou melhor dizendo, o palacete, já está de portões abertos à marginalia. Não é justo. Ali residiu o escritor João Simões Lopes Neto por mais tempo em que na rua D.Pedro II, hoje Instituto João Simões Lopes, aquela resguardada, restaurada, declarada Patrimônio Cultural do Estado. Era necessário criar-se uma casa dessas. Está de parabéns Pelotas, está de parabéns a cultura e a memória do escritor. Entretanto, o deslumbre com esta casa é tão grande que esquece-se de preservar aquela em que ele veio morar com onze anos de idade e na qual casou, escreveu todas as peças de teatro, fez seus negócios financeiros claudicantes, e viveu seus momentos de glória com o sucesso das apresentações de teatro de suas criações teatrais. Além disso, o palacete possui uma arquitetura invejável e única.

Não entendemos o porquê do esquecimento, até da negação de interesse pelas entidades culturais. Tenho vários livros editados(22), sou bastante conhecida como historiadora, tenho escrito textos sobre esse casarão com matéria urgente nos jornais mas não encontro eco. "Queime!" a minha imagem com os pedidos de atenção pela imprensa e em alguns de meus livros. Recorro à Vossa Senhoria pela última instância. Queira Deus que me ouça! nas entrelinhas desta carta!

Que se há de fazer? Venha a Pelotas que lhe levo até lá. Nunca diga que fui eu porque, se é em busca de fama e sucesso que pessoas fazem história, isso não se passa comigo. Aqui nesta cidade que amo, também se inveja. O que quero é tão somente que se encontre uma forma de não deixar ruir a única casa em estilo mourisco em Pelotas. E veja que história!

Envio em anexo xérox de fotos e páginas de livros para que se inteire do valor do meu pedido.

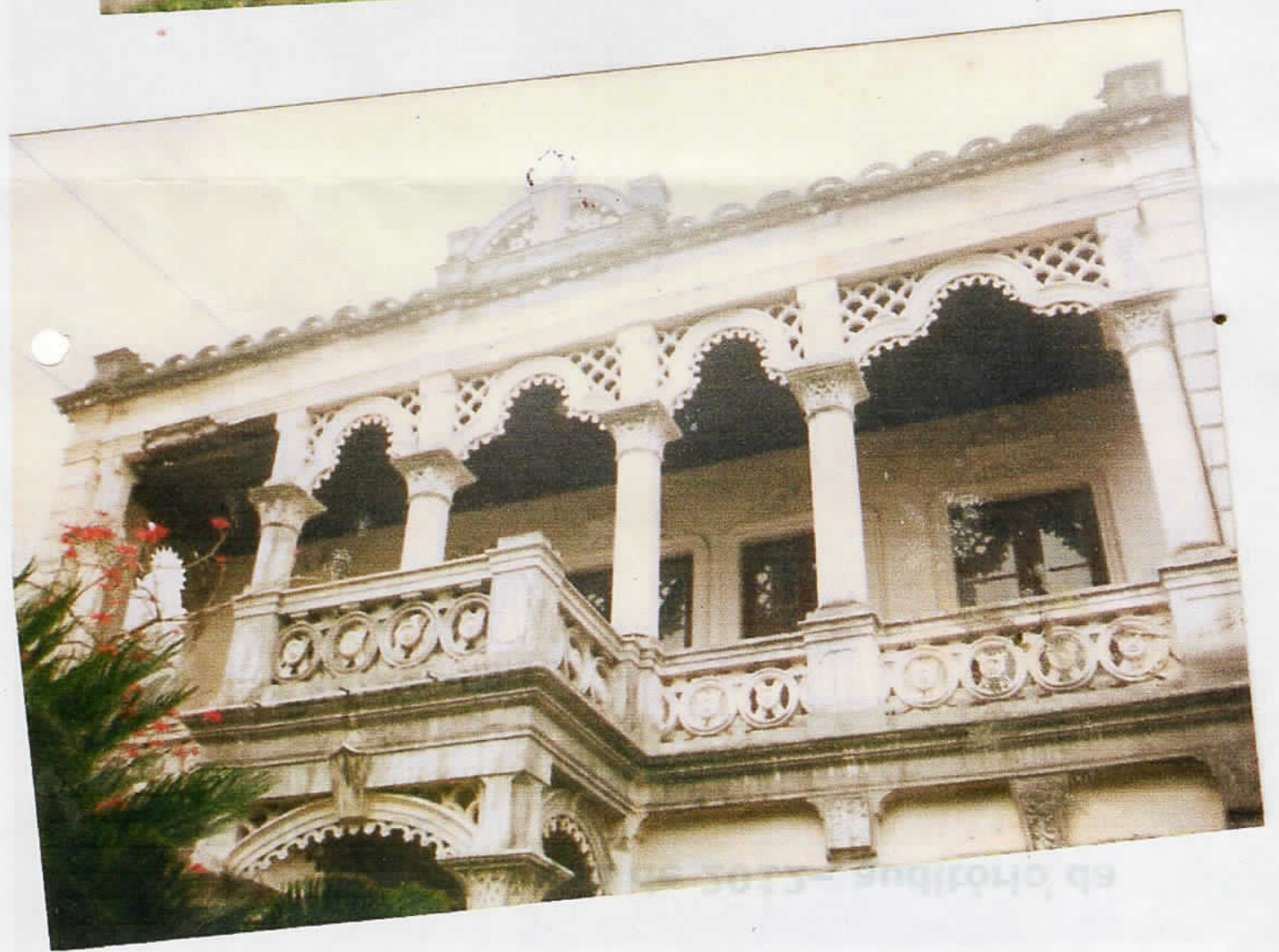
Com abraços fraternos


Zênia de León

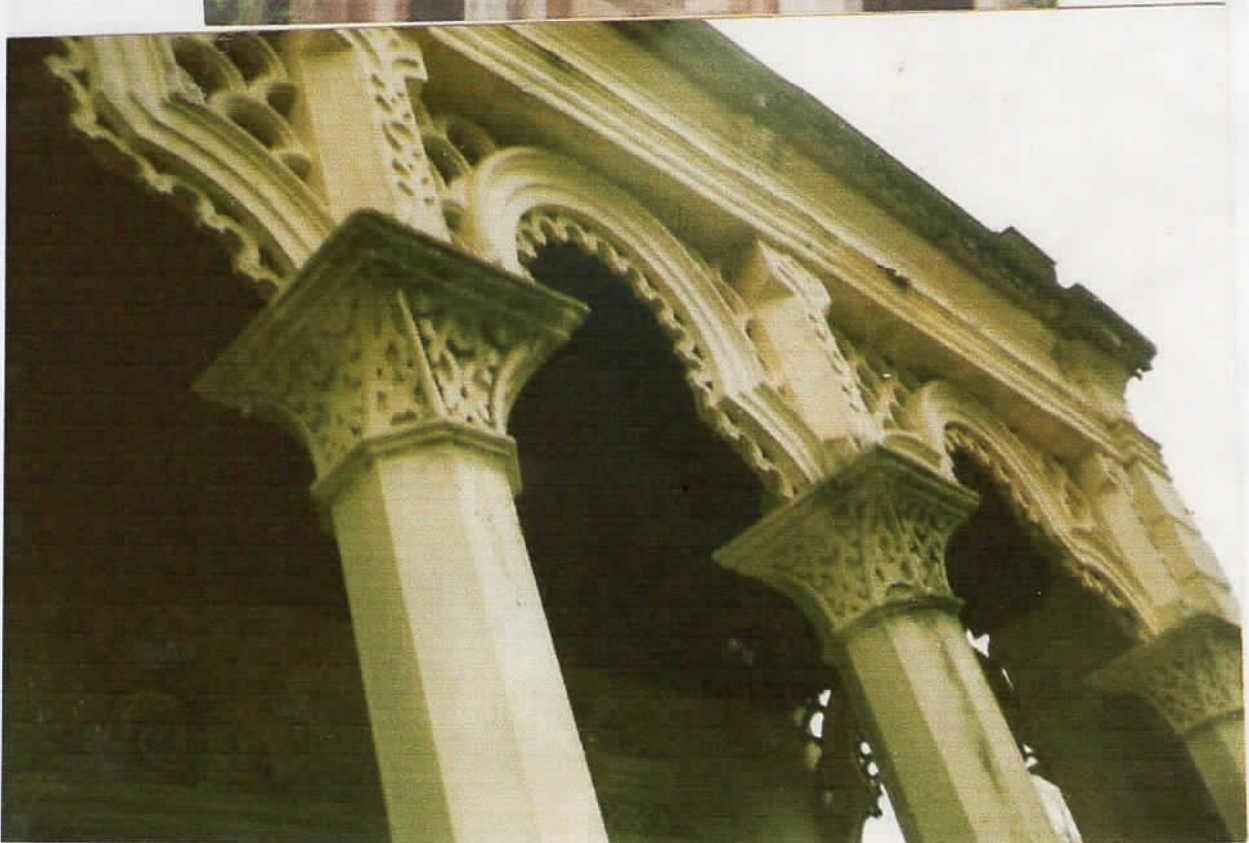
53 32783739/ 91307000

Rua Bernardino dos Santos,m 74-Pelotas-CEP-9608/030

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 05 Rub. 2



Secretaria da Cultura
Proc. nº 2398-11.00/11-0
Fls. 06 Rub. 2



Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 07 Rub. 2





De livros: João Simões Lopes na *instâncias* pgs. 110, 113
Sua *classe*

— Vovô, eu quero, unicamente, dar repouso ao espírito fogueiro, irrequieto e empreendedor de papai.
— Penso como tu, João, e vou procurar convencê-lo de vir para a cidade.

No dia seguinte ele mandou chamar o filho e, após agitado debate, em que todos os irmãos tomaram parte, Catão concordou em fixar residência em Pelotas.

Seu pai exultou:
— Fico satisfeito, meu filho. Daqui poderás controlar a estância, sem necessidade de estares metido nela. Temos bons carros, homens de inteira confiança e tudo há de girar da mesma forma. Então em 1880 Catão instalou-se definitivamente na sua melhor propriedade, à rua Paisandu, número 2, em frente à Praça do Pavão, um dos mais pitorescos recantos da cidade.

Era uma casa palaciana, cercada de jardins, com escadarias de mármore internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório e dormitórios.

Na frente, ladeando o senhorial portão, ficavam as duas cocheiras, das carruagens de pai e filho.

A casa era linda, ampla, e suas salas revestidas de tapetes e poltronas confortáveis, encantavam pela riqueza e conforto.

O escritório de João era acolhedor e disposto com extraordinário bom gosto. Pendia sobre sua escrivaninha a tela de sua predileção: um palhaço pintado por minha mãe.

(Este quadro está em meu poder e saiu de cima da sua mesa de trabalho no dia de sua morte)

Naquela casa passou a reunir-se o famoso bloco dos Simões Lopes, que ali resolviam problemas, organizavam passeios, faziam confidências, discutiam política, literatura e trocavam idéias que se perdiam no ar, com a fumaça de seus cigarros, enquanto tomavam o chimarrão cevado por Simeão. Aquela plêiade maravilhosa de moços da sociedade, inteligentes, cultos, elegantes, bonitos, formada por Ildefonso, Justiniano, Manoel e João Simões Lopes Neto, era imprescindível nas recepções da alta roda.

Naquela casa João fez a sua estreia no jornalismo, colaborando para o jornal "A Pátria", de seu tio Ismael Simões Lopes. Este jornal funcionava na parte térrea da residência própria de Ismael, que era um amplo sobrado, de uma quadra de comprimento. A família, que era composta da esposa e uma única filha, ocupava o sobrado (onde hoje está instalado o Conservatório de Música de Pelotas, e a gráfica ocu-

pava a parte térrea, onde hoje estão as vastas instalações dos Escritórios do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, do Município.

Muitas vezes João escreveu ali os seus artigos. Até o ano de 1891, quando Ismael teve que encerrar sua atividade jornalística por ter sido eleito deputado.

Se neste setor da literatura João foi, para os estranhos, uma revelação, não o foi para a família. Seus tios e avô o conheciam bem!

Quando Catão falou ao pai nas atividades do filho, o Visconde respondeu:

— Não me surpreende a notícia; antes de ti, eu já sabia quem era o João!

O fato muito menos surpreendeu Ismael; pois foi ele que o entusiasmou, quando viu a correção de um discurso que o sobrinho estava preparando para fazer num banquete.

Nesse ano intensificara-se a vida social de João Simões, pois nas festas todos faziam questão de sua presença e apareciam a sua atraente conversação.

Sua irmã mais moça, Maria Izabel, de dezenove anos, justamente nessa época, começou a entrar na sua vida. Era o encanto de todos e a única irmã que se apresentava com João na sociedade; as outras eram extremamente retratadas.

Maria Izabel, além da assombrosa presença de espírito, tinha uma graça original para dirigir frases pitorescas que a todos encantavam. El João, por sua vez comportando-se como um verdadeiro "gentleman", quando obrigado a pôr de lado a sua personalidade gauchasca, fazia com que a presença de ambos, desse um sabor delicado às festas em que se apresentavam; sendo que as mais requintadas eram realizadas na casa de Brutus Almeida, o tio e pai adotivo de Maria Izabel, que fazia questão da integração das filhas na alta sociedade.

Apesar da intensa vida social, João nunca interrompeu seus trabalhos literários. Podia atravessar noites sem dormir, no dia seguinte, à hora de sempre, estava a braços com seus papéis.

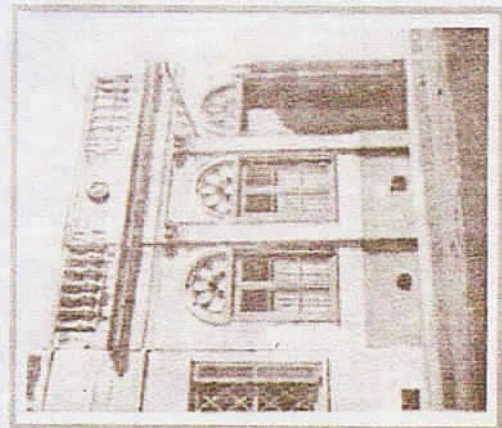
Em 1890 e 91 ele escreveu umas peças ligeiras, de teatro: "O maior credor", "Jofê e Jafá", "Viúva Pitorra", "A Mandinga", "Mikórdia", "Peona e Dona" e "Jango e Jorge".

Também nessa altura ele já estava começando a sentir o vazio de sua vida. Os rapazes, seus tios e amigos, já estavam casando e João assistindo e acompanhando o movimento feliz daqueles lares que se iam formando, começou a pensar seriamente em construir o seu.

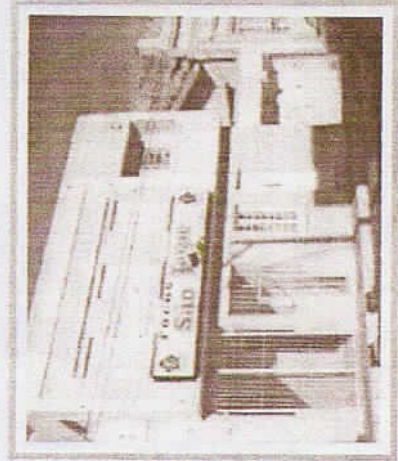
- Livro - Salutar, casarões contam sua história - Volume 5 - p. 107 - 256
João de João

estranha e curiosíssima coleção de artigos tais como "Guia para fabricação da Tabacina", "O carrapato e a sanguessuga", "Memorial sobre piscicultura".

Em 1892 João Simões Lopes Neto, com 27 anos, casa com Francisca Meirelles Leite, com 19 anos, em cerimônia realizada na Igreja Matriz de São Francisco de Paula, celebrada pelo padre Francisco Maria Pancaro (capelão-tenente reformado do Exército) e na presença do vigário Marcolino Maia Firme. Recebe de presente a casa em que passa a residir com a esposa, quando o pai transferiu-se para outra moradia, deixando o filho no palacete da Payssandu.



Casa D. Cazuza
a. Salutar e Jardim Botânico da Guarani



Exatamente na parte do prédio ao lado, na hoje garagem da fábrica de fogos São Jorge (foto à direita), existiu uma casa com uma porta e duas janelas (foto a esquerda), geminada com a da direita, ao mesmo estilo da primeira. Foi onde João Simões Lopes escreveu suas últimas produções, aliás, a sua maior e mais importante produção literária: Contos Gauchescos e Lendas do Sul na casa de Dona Cauza.

A herança:

Em 1895, João Simões Lopes Neto assumia, como costumava, encargos paralelos aos que desempenhava na agência de despachos. A 14 de março daquele ano foi nomeado pelo dr. Cavalcanti, gerente da New York Life Insurance para o Rio Grande do Sul, agente geral dessa companhia de seguros para o Estado, acumulando cargo com o de gerente da agência. Entretanto, uma passagem efêmera.

Foi no jornal Correio Mercantil que Simões Lopes, mesmo que colaborador, revelou pendores para ficção escrevendo "A mandinga", escrita a três mãos: Sátiro Clemente e D. Salústio. Simões usou para este texto o pseudônimo de Serafim Bemol, seu primeiro pseudônimo. Dividido em 15 capítulos, foi publicado no Correio Mercantil de 15 de outubro até dezembro de 1893. Depois apareceu a peça "O Boato", que foi levada no teatro 7 de Abril. Estas obras foram escritas quando residia no palacete da Paysandu dando a ele a importância como testemunha da preocupação e da produção literária na época.

Em junho de 1897, vendeu o palacete do qual era proprietário desde o falecimento do pai, Catão Bonifácio Lopes, para José Vidal Correa, em documento que se encontra registrado no livro 3 B, fls. 4 e 5, n° 5344 do Primeiro Registro de Imóveis-1ª zona.

Em 1899 surgiu a peça de teatro - "A viúva Pitorra" - levada no teatro 7 de abril, e umas peças pequenas levadas no Clube Caixaerial, de autoria de Serafim Bemol; "o Bicho", "João e Jaiá e não ló e lá", "Fifina".

Em 1901 abria escritório de despachante em outro endereço: rua 7 de abril, 52 (hoje Dom. Pedro II), local onde vai residir a partir de 1906.

Em 1906 aparecia "O Negrinho do Pastoreio", obra escrita já quando se transferira de casa, para o casarão da rua D. Pedro II, hoje considerada Patrimônio Cultural do Estado, onde funciona o Instituto Simões Lopes Neto, casa restaurada pelo meritório esforço de um grupo liderado pelo então deputado Bernardo de Souza.



IPHAÉ - R S
Proc. n.º 2388-11.00/11-0
Fls. 11 Rub. 06

Proc: 2388-11.00/11-0

Palacete Paysandu

É como chamamos o palacete onde residiu João Simões Lopes Neto, de 1880 até 1897, porque a rua na época se chamava Rua Paysandu em homenagem a uma batalha da Guerra do Paraguai. Hoje tem outro nome. Situado na rua Barão de Santa Tecla, a antiga rua Paysandu, número 392, pelo valor histórico e arquitetônico merece tombamento e restauro. Para a casa veio o escritor João Simões Lopes Neto, a mais pura expressão da literatura gaúcha de 1880 a 1897, tendo vindo com onze anos de idade. Na casa frequentou escola, escreveu suas primeiras produções poéticas, contos, peças de teatro, e casou, empreendeu negócios frustrados quando, numa das cavaliçadas fundou uma indústria de cigarros. A casa fora-lhe franqueada pelo pai que por sua vez a recebera do seu avô, o visconde da Graça. Uma casa cheia de história. Uma casa ao estilo mourisco, única na cidade no padrão.

Palacete Paysandu

É como ficou conhecido o palacete onde residiu João Simões Lopes Neto desde sua vinda da charqueada da Graça, com o pai viúvo, aos onze anos de idade. Nascido em 9 de março de 1865, na Estância da Graça, a margem direita do arroio Pelotas, propriedade de seu avô, João Simões Lopes Filho, o Visconde da Graça.

Catão Bonifácio, o pai de João Simões Lopes Neto, veio residir na cidade, por conselho de seus familiares. Havia perdido a esposa Teresa e os trabalhos na propriedade eram agitados. A conselho do velho Visconde, seu pai, Catão Bonifácio deixou aquele lugar como um dos maiores sacrifícios. Vai à cidade conversar com o avô, o Visconde da Graça da Graça que residia no palacete onde hoje funciona a Casa da Criança São Francisco de Paula.

Em 1880, Catão instalou-se definitivamente na sua melhor propriedade, à rua Paysandu, número 2, em frente à praça Cipriano Barcellos (do Pavão). "Era uma casa palaciana, cercada de jardim, com escadarias de mármore internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório e dormitórios. Dali só saiu em 1897".

"A casa era linda, ampla, e suas salas revestidas de tapetes e poltronas confortáveis, encantavam pela riqueza e conforto. O escritório de João era acolhedor e disposto com extraordinário bom gosto". Assim escreve Ivete Simões Lopes Massot, sobrinha do escritor, em seu livro: João Simões Lopes na intimidade de- Editora BELS-1974 Em co-edição com o Instituto Estadual do Livro.

Veio junto com Catão Bonifácio, além do filho João, um casal de escravos com o filho Simeão, liberto pela Lei do Ventre Livre. Esse menino foi grande companheiro de João. As irmãs de João, que eram três, foram morar com os tios, em casas separadas, mas irmãos com elos muito próximos.

Aluno do Colégio Evolução, teve João Simões Lopes Neto a avaliação do diretor quanto ao talento para o estudo indicando ao pai uma escola de medicina no Rio de Janeiro, o famoso Colégio Abílio, na época o primeiro do país, educandário do grande mestre Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas, renovador de métodos pedagógicos, onde se havia educado Ruy Barbosa, Castro Alves, Raul Pompéia e grandes vultos da época. Naquele colégio João fez amizades duradouras incluindo Coelho Neto a quem João Simões Lopes Neto dedicaria uma de suas lendas, nunca o esqueceu, e parece que tomou o rumo das letras influenciado pelo regionalista. Observe-se que o livro que Coelho Neto escreveu em colaboração com Olavo Bilac- Através o Brasil, o escritor termina o romance na cidade de Pelotas.

Infelizmente João não permaneceu no curso de medicina que, com três anos e sete meses de estudos, João enfrentou grave hepatite e, no convalescimento observou-se nova crise o que o obrigou a interromper os estudos e voltar à cidade natal. Voltava João com sólida bagagem de cultura.

E continua a memorialista: "Naquela casa João fez sua estréia no jornalismo- Jornal A Pátria, de seu tio Ismael Simões Lopes, iniciando assim sua vida literária. Foi nesta casa que escreveu algumas peças de teatro, ensaiadas na sala e no escritório do palacete: "O maior credor", "Jojô e Jajá", "Viúva Pitorra", "A mandinga", "Mixórdia", "Peona e Dona" e "Jango e Jorge".

João Simões Lopes casou em 5 de maio de 1892 com Francisca Meirelles Leite, tendo o pai franqueado a casa ao filho mudando-se para uma outra casa confortável à rua Felix da Cunha, 103. É ainda Ivete Simões Lopes Massot que fala, à página 114 do seu livro; João Simões Lopes na intimidade: "O casamento, no entanto, não modificou os hábitos da família. O Palacete da Paysandu continuou sendo o astro, em volta do qual gravitavam todos os Simões Lopes, principalmente Ildefonso, cujos filhos eram todos

afilhados dos filhos de Catão”. “Excetuando a casa do Visconde, onde está instalada hoje a Casa da Criança S. Francisco de Paula e que abrangia meio quarteirão, era na casa de João, onde sempre estava o irmão mais velho, que se reuniam os membros da imensa família; e João sentia-se feliz fazendo-os cientes dos últimos acontecimentos e ouvir a opinião da “clã” sobre seus últimos trabalhos. Nesse ano ele escreveu “Sapatos de bebê”, “O bicho”, e “nossos filhos”, que eram pequenas peças teatrais.” Nesse ano a peça “O Boato” seria escrita com muito bom humor e encenada em 1896, um ano antes de João se mudar do palacete, no teatro Sete de Abril, pela “Sociedade Beneficente Thalia”, com verdadeiro sucesso de gargalhadas. Nesse ano de 1896 João Simões Lopes Neto ainda escreveu as peças: “Poe causa das bichas”, “Maior Credor”, “Fifina” e a burlesca “Mixórdia”, que foi levada à cena em 1896. Como percebemos, foi residindo no palacete que João Simões Lopes Neto teve a maior consagração em vida pela obra literária em forma de peças de teatro.

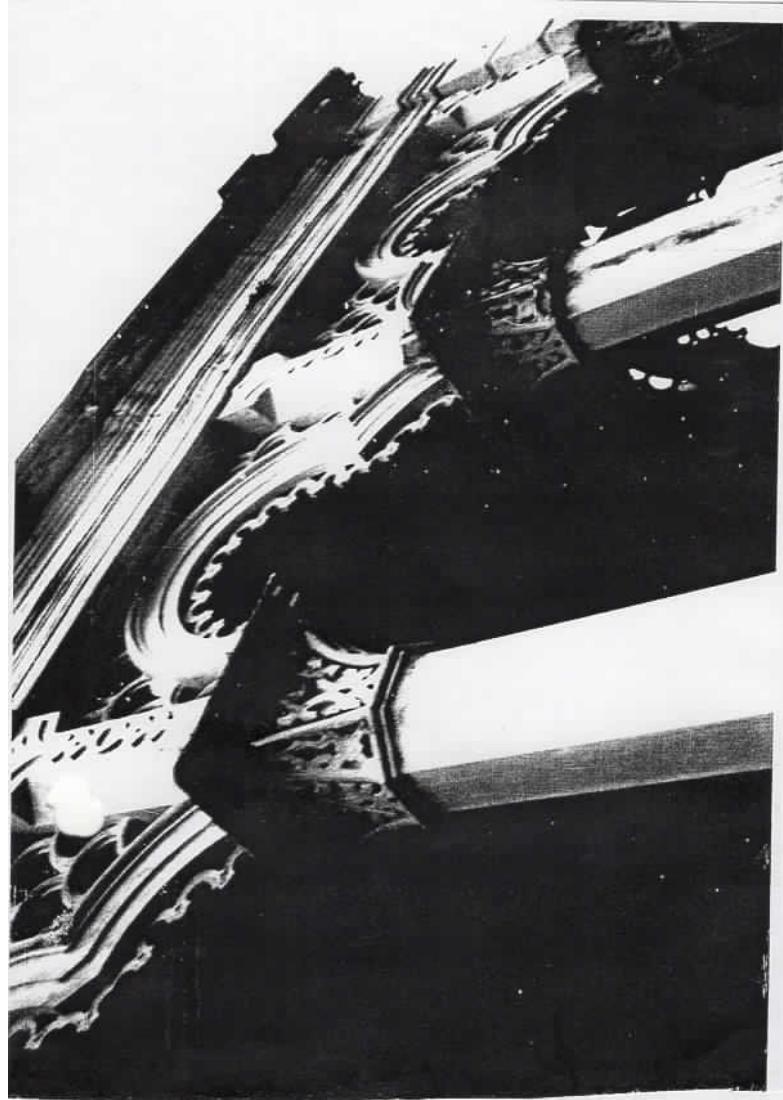
O escritor resolve investir o espólio a ele reservado com a morte do pai, em negócios que somente serviram para dilapidar a pequena fortuna herdada. Começou por instalar numa das cavaliças do palacete um fábrica de cigarros, que fracassou, com grandes prejuízos em maquinário e indenizações a empregados. Assim, também teve uma fábrica de carrapaticina, agência de bicicletas e investiu numas tais de minas de Taió. Foi empobrecendo a ponto de ter de vender o palacete do qual era proprietário desde o falecimento do pai, Catão Bonifácio Simões Lopes, para José Vidal Correa, em documento que se encontra registrado no livro 3 B, fs. 4 e 5, número 5344 do Primeiro Registro de Imóveis-1ª Zona.

João Simões Lopes foi residir na casa á rua D. Pedro II , onde escreve a Lenda do Negrinho do Pastoreio”. Dali sai para uma casa humilde, de propriedade de uma cunhada doceira – (FAZ puxa-puxas para vender para sustento), gente pobre , como se vê. João, fracassado nos investimentos industriais, doente com úlcera estomacal, vai concluir a sua bagagem literária. É neste meio com tantas dificuldades financeiras que Simões Lopes Neto escreve a sua maior obra literária: Contos Gauchescos e Lendas do Sul., onde residiu de 1906 a 1916, quando vem a falecer.

Palacete Paysandu

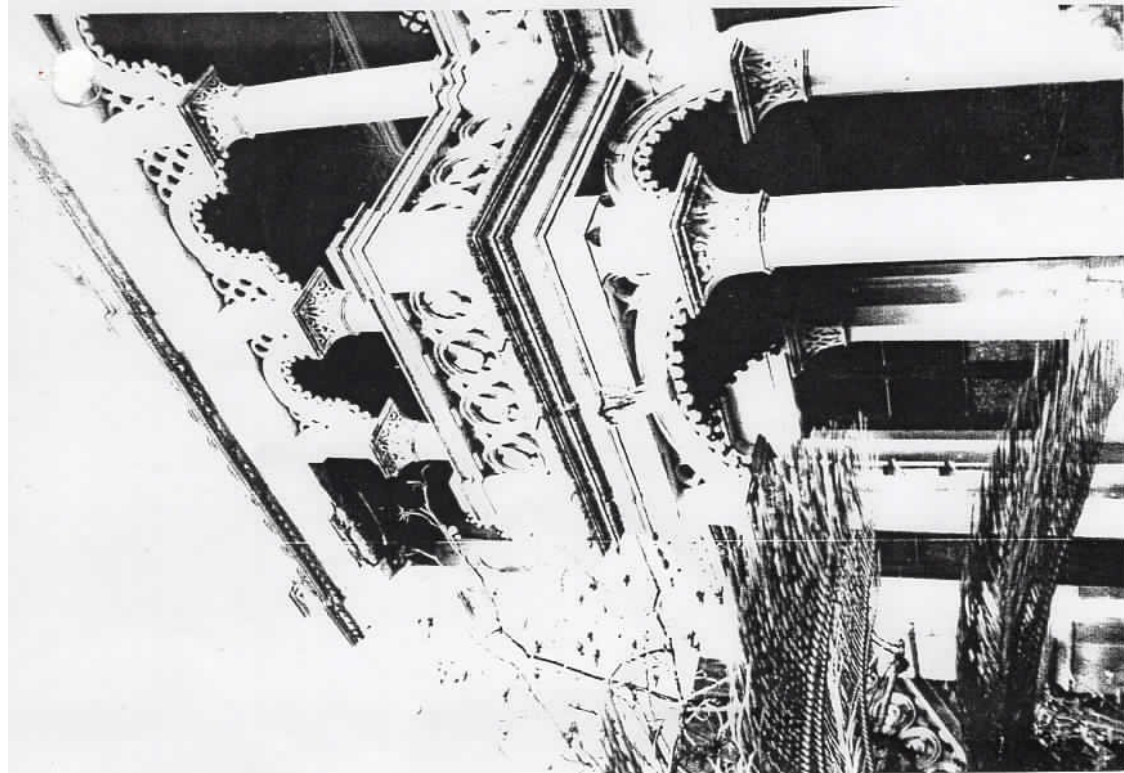
É como chamamos o palacete onde residiu João Simões Lopes Neto, de 1880 até 1897, porque a rua na época se chamava Rua Paysandu em homenagem a uma batalha da Guerra do Paraguai. Hoje tem outro nome. Situado na rua Barão de Santa Tecla, a antiga rua Paysandu, número 392, pelo valor histórico e arquitetônico merece tombamento e restauro. Para a casa veio o escritor João Simões Lopes Neto, a mais pura expressão da literatura gaúcha de 1880 a 1897, tendo vindo com onze anos de idade. Na casa frequentou escola, escreveu suas primeiras produções poéticas, contos, peças de teatro, e casou, empreendeu negócios frustrados quando, numa das cavaliças fundou uma indústria de cigarros. A casa fora-lhe franqueada pelo pai que por sua vez a recebera do seu avô, o visconde da Graça. Uma casa cheia de história. Uma casa ao estilo mourisco, única na cidade no padrão.

.....



Francisca de Paula Meirelles Leite (Dona Velha) e Simões Lopes

IPHAE - R S
Proc. n° 2388-1100/110
Fls. 14 Rub. 66



— Vovô, eu quero, unicamente, dar repouso ao espírito fagoso, irrequieto e empreendedor de papai.

— Penso como tu, João, e vou procurar convencê-lo de vir para a cidade.

No dia seguinte ele mandou chamar o filho e, após agitado debate, em que todos os irmãos tomaram parte, Catão concordou em fixar residência em Pelotas.

Seu pai exultou:

— Fico satisfeito, meu filho. Daqui poderás controlar a estância, sem necessidade de estares metido nela. Temos bons carros, homens de inteira confiança e tudo há de girar da mesma forma. Então em 1880 Catão instalou-se definitivamente na sua melhor propriedade, à rua Paisandu, número 2, em frente à Praça do Pavão, um dos mais pitorescos recantos da cidade.

Era uma casa palaciana, cercada de jardins, com escadarias de mármore internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório e dormitórios.

Na frente, ladeando o senhorial portão, ficavam as duas cocheiras, das carruagens de pai e filho.

A casa era linda, ampla, e suas salas revestidas de tapetes e poltronas confortáveis, encantavam pela riqueza e conforto.

O escritório de João era acolhedor e disposto com extraordinário bom gosto. Pendia sobre sua escrivaninha a tela de sua predileção: um palhaço pintado por minha mãe.

(Este quadro está em meu poder e saiu de cima da sua mesa de trabalho no dia de sua morte)

Naquela casa passou a reunir-se o famoso bloco dos Simões Lopes, que ali resolviam problemas, organizavam passeios, faziam confidências, discutiam política, literatura e trocavam idéias que se perdiam no ar, com a fumaça de seus cigarros, enquanto tomavam o chimarrão cevado por Simeão.

Aquela plêiade maravilhosa de moços da sociedade, inteligentes, cultos, elegantes, bonitos, formada por Ildefonso, Justiniano, Manoel e João Simões Lopes Neto, era imprescindível nas recepções da alta roda.

Naquela casa João fez a sua estréia no jornalismo, colaborando para o jornal "A Pátria", de seu tio Ismael Simões Lopes. Este jornal funcionava na parte térrea da residência própria de Ismael, que era um amplo sobrado, de uma quadra de comprimento. A família, que era composta da esposa e uma única filha, ocupava o sobrado (onde hoje está instalado o Conservatório de Música de Pelotas, e a gráfica ocu-

pava a parte térrea, onde hoje estão as vastas instalações dos Escritórios do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, do Município.

Muitas vezes João escreveu ali os seus artigos. Até o ano de 1891, quando Ismael teve que encerrar sua atividade jornalística por ter sido eleito deputado.

Se neste setor da literatura João foi, para os estranhos, uma revelação, não o foi para a família. Seus tios e avô o conheciam bem!

Quando Catão falou ao pai nas atividades do filho, o Visconde respondeu:

— Não me surpreende a notícia; antes de ti, eu já sabia quem era o João!

O fato muito menos surpreendeu Ismael; pois foi ele que o entusiasmou, quando viu a correção de um discurso que o sobrinho estava preparando para fazer num banquete.

Nesse ano intensificara-se a vida social de João Simões, pois nas festas todos faziam questão de sua presença e apreciavam a sua atraente conversação.

Sua irmã mais moça, Maria Izabel, de dezenove anos, justamente nessa época, começou a entrar na sua vida. Era o encanto de todos e a única irmã que se apresentava com João na sociedade; as outras eram extremamente retraídas. Maria Izabel, além da assombrosa presença de espírito, tinha uma graça original para dirigir frases pitorescas que a todos encantavam. E João, por sua vez comportando-se como um verdadeiro "gentleman", quando obrigado a pôr de lado a sua personalidade gauchesca, fazia com que a presença de ambos, desse um sabor delicado às festas em que se apresentavam; sendo que as mais requintadas eram realizadas na casa de Brutus Almeida, o tio e pai adotivo de Maria Izabel, que fazia questão da integração das filhas na alta sociedade.

Apesar da intensa vida social, João nunca interrompeu seus trabalhos literários. Podia atravessar noites sem dormir, no dia seguinte, à hora de sempre, estava a braços com seus papéis.

Em 1890 e 91 ele escreveu umas peças ligeiras, de teatro: "O maior credor", "Jojo e Jajá", "Viúva Pitorra", "A Mandinga", "Mixórdia", "Peona e Dona" e "Jango e Jorge".

Também nessa altura ele já estava começando a sentir o vazio de sua vida. Os rapazes, seus tios e amigos, já estavam casando e João assistindo e acompanhando o movimento feliz daqueles lares que se iam formando, começou a pensar seriamente em construir o seu.

IPHAE - R S
288-11.00/11-0
Rub. 06

O primeiro passo para a realização deste sonho foi dado, quando sua irmã o apresentou, em um baile, à jovem Francisca Meirelles Leite.

— Velha, disse ela, rindo, só atendo por "Velha", — Da apresentação às danças e das danças ao namoro foi um passo.

Quando, na manhã seguinte, Maria Izabel contou ao pai e irmãos o entusiasmo de João naquela festa, Catão sorriu:

— Ponho de quarentena o entusiasmo do teu irmão... Conheço bem o seu temperamento arrebatado e inconstante!

— Mas desta vez é diferente, papai! — disse ele entrando na sala.

Ele sentou para contar com pormenores, da sua palestra com "Velha", e da impressão que recebera.

Catão pela primeira vez na vida havia dado uma opinião errada sobre o filho, pois no dia 5 de maio de 1892, João Simões Lopes Neto e Francisca de Paula Meirelles Leite receberam-se em matrimônio.

Nesse dia Catão entregou a direção da casa, e a própria casa, à nora e ao filho, passando Silvaninha, que morava com a tia, a morar com eles; e Catão, para ter uma vida mais independente e dar liberdade ao casal, transferiu residência para uma confortável casa, também propriedade sua, à rua Felix da Cunha, 103, levando consigo seus empregados de confiança, inclusive o boleiro, que todos os dias ia buscar o carro na casa de João, para que ele à tarde pudesse se reunir aos filhos e irmãos.

O casamento, no entanto, não modificou os hábitos da família. O palacete da Paisandu continuou sendo o astro, em volta do qual gravitavam todos os Simões Lopes, principalmente Ildefonso, cujos filhos eram, todos afilhados dos filhos de Catão.

Excetuando a casa do Visconde, onde hoje está instalada a "Casa da Criança S. Francisco de Paula" e que abrangia meio quarteirão, era na casa de João, onde sempre estava o irmão mais velho, que se reuniam os membros da imensa família; e João sentia-se feliz fazendo-os cientes dos últimos acontecimentos e ouvindo a opinião da "clã" sobre seus últimos trabalhos.

Nesse ano ele escreveu "Sapatos de bebê", "O bicho", e "Nossos filhos", que eram pequenas peças teatrais.

Em 1883 João perdeu dois grandes amigos: o seu avô, João Simões Lopes e o seu professor da Escola de Medicina,

o Visconde de Souza Fontes, acontecimentos que muito o entristeceram.

Nesse ano mesmo, deu início à revista "O Boato", em colaboração com o jovem português José Gomes Mendes, que adotaria o pseudônimo de Mouta-Rara, que era o nome da aldeia em que nascera, em Portugal.

José era amigo do peito de todos os Simões Lopes, e mesmo inteligente, que demonstrava grande pendor por letras e teatro.

Esta peça, "O Boato", escrita com bom humor, toda intercalada de ditos de grande espírito, foi encenada em 1894, no Teatro 7 de Abril, pela "Sociedade Beneficente Thalia", com verdadeiro sucesso de gargalhadas.

Em 1895 João Simões escreveu outras pequenas peças: "Por causa das bichas", "Maior Credor", "Fifina" e a burleta "Mixórdia", que foi levada à cena em 1896.

Dizia Maria Izabel, que quando o pano-de-boca caiu, teve que subir 12 vezes. Todos aplaudiam, com delírio, tendo João Simões e José Gomes Mendes sido aclamados à saída do teatro.

Em 1896, também em colaboração com Mendes, João Simões escreveu a sua mais importante peça teatral, a opereta "Os Bachareis", que foi apresentada no Teatro 7 de Abril e repetida trinta vezes.

Quando João estava organizando e distribuindo os papéis para esta peça, reunia em sua casa os artistas que iriam desempenhar a parte que estava a seu cargo, tendo todas as semanas um novo grupo para o respectivo ensaio.

Catão levava sempre Maria Izabel e suas primas, para assistirem aquelas interessantes horas de arte e minha mãe nunca pôde esquecer a notável rapidez com que o maestro negro, uruguaio, Acosta Y Oliveira, escrevia as músicas que João trauteava e que eram inspiradas por Silvaninha.

Com a colaboração da professora, Sra. Idalina Calero de Carvalho, compôs o "Hino à Imprensa", além de ligeiras composições musicais. Uma delas foi revivida nas comemorações de seu centenário e mereceu os delicados versos da poetisa e maestra pelotense Elizabeth Zamorano Nunes e foi dançada por *prendas*:

A barra do teu vestido

Eu tenho um só coração,
Você tem dois, talvez três...
Quem tem um só coração,
Não faz o que você fez!

A barra do teu vestido,
Toca, não toca, no chão...
Cada jeitinho que dá
Toca no meu coração.

O talento de João revelava-se, desdobrava-se miraculosamente. Ditava as músicas, não admitindo que Acosta fizesse a mudança de um ponto, de uma nota! Guiava os artistas e desenhava os cenários, dizendo ao cenógrafo:

— Senhor Demarchi, amplie este desenho, mas não modifique um detalhe!

Foi em um dos ensaios desta peça, que José Gomes Mendes viu a tímida Silvaninha e interessou-se vivamente na moedinha esquiva e simpática.

“Velha”, e Maria Izabel, notando o interesse do rapaz pela irmã, proporcionaram a aproximação das jovens e um recíproco amor nasceu entre os dois.

Quando Mendes teve a certeza de ser correspondido, falou a João e Catão Bonifácio, no desejo de fazê-la sua esposa.

Catão, que admirava imensamente José, a ponto de reclamar de João, quando por acaso ele não comparecia às reuniões, recebeu como todos os Simões Lopes, de braços abertos, aquele moço inteligente, distinto e trabalhador.

Três meses depois casaram, tendo Catão os presenteado com uma casa, à Rua 7 de Abril, hoje Pedro II. (2^{da} e 3^{da})

Minha mãe dizia que o cunhado só tinha um defeito: era incapaz de pegar um martelo, pregar uma tachinha e fazer um trabalho braçal, o que a família atribuía ao fato dele ter passado a infância assistindo a luta do pai numa mercearia. E Maria Izabel achava uma graça imensa, por que ela, muito levezinha e ativa, é que acabava sempre empoleirada nas escadas, para colocar cortinas e quadros, na casa do casal.

No seio da família de Catão Simões Lopes a vida decorria calma e feliz.

Apenas uma coisa parecia estar errada, ali: A falta de crianças.

Em 1895 casou a caçula, e o casamento de Maria Izabel causou grande alegria nas duas famílias, porque meu

pai Pedro Leão Almeida Barcellos era sobrinho de Brutus Almeida, o pai adotivo de Maria Izabel e havia, nesta união, mais uma vez, a ligação de uma Simões Lopes com um Almeida. Pedro Leão era jovem possuidor de todas as nobres qualidades do avô, o velho farroupilha Domingos José de Almeida: bondade, honradez, dedicação à família e disposição para a luta... mas a luta pacífica, único ponto em que divergia do avô que sempre deu preferência à das armas.

Quando, decorridos alguns meses, Maria Izabel anunciou que ia ser mãe, a felicidade foi total. E a correria também. A futura mãe viu-se envolvida nos maiores carinhos e as atenções voltaram-se todas para ela.

— Catão não cabia em si, de orgulho! Nos meses que antecederam o nascimento da criança, todos bordavam, todos cosiam, todos compravam, para a que seria a primeira neta de ambos os lados e a primeira sobrinha.

Na madrugada em que Pedro Leão comunicou que “Bela” estava sentindo as primeiras dores, Catão correu até lá, e a criança quase nasceu em seus braços, porque ele recusou-se a sair dos aposentos da filha, caminhando de um para o outro quarto, durante as longas horas de espera.

Na sala estavam reunidos os avós, incluindo o casal Brutus Almeida, Sílvia, Eufrazinha, João e Velha.

Era o dia 22 de abril e, por uma impressionante coincidência, a banda marcial do Exército atravessava as ruas da cidade, que estava em festa. Naquela época a “Descoberta do Brasil” era comemorada neste dia.

Ouvindo aqueles sons, João gracejou:

— Eu só tenho medo...

— Medo de quê? — interrompeu sua esposa — não vejo motivos para preocupações...

Abrilina, a filha do valoroso “farrapo”, que rezava isoladamente num canto, fechou o missal e virou-se para ele:

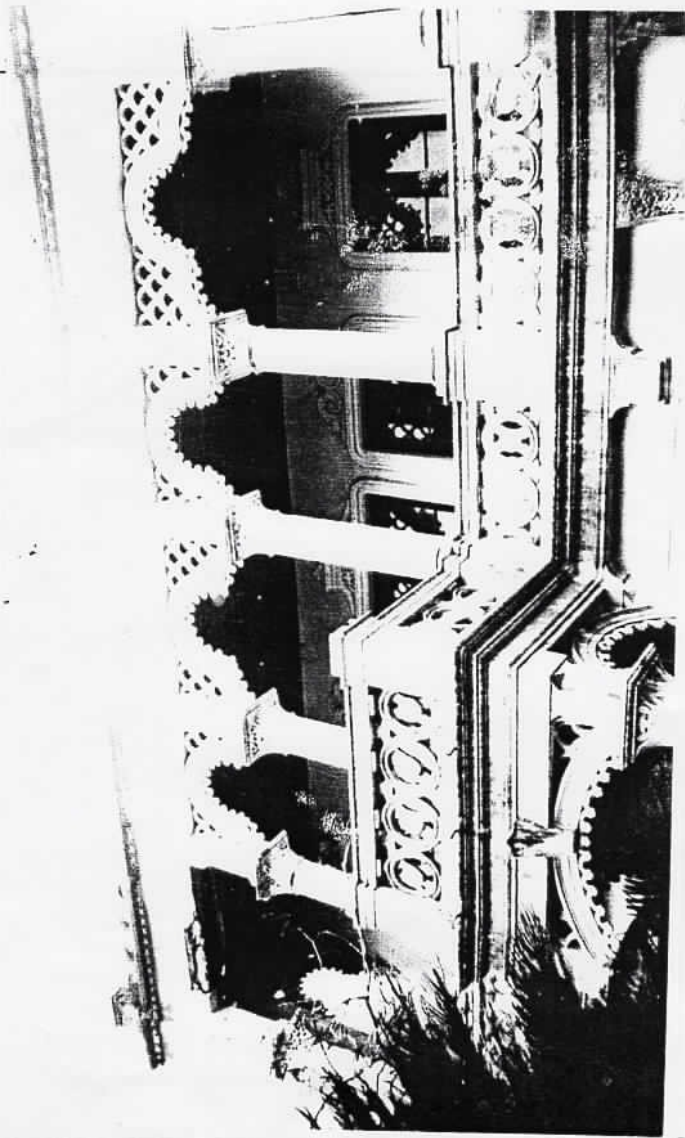
— Que é isto, João? Não estudaste medicina? Não sabes que o parto é uma função natural e que tudo há de correr com a graça de Deus?

— Não me deixaram completar a frase, tia Abrilina... ouça: como hoje é o dia da descoberta do Brasil, o medo que eu tenho é de que a banda marcial atravesse a rua... rosos, no momento de nascer a criança, porque papai, que o mesmo temperamento arrebatado de vovô, no ardor do entusiasmo, é muito homem de querer repetir “o caso da deira”...

2388-11.00/11-0
Rub. 06
F - R S

LIVRO:

Pelotas, casarões contam a história -
Volume 5 - Zênão de León
Páginas: de 251 a 269.



IPHAE - R S
Proc. nº 2385-110/11.0
Fls. 78 Rub 26

Palacete Paysandu

Um patrimônio arquitetônico esquecido

Situado na antiga rua Paysandu, hoje Barão de Santa Tecla, é o único solar em Pelotas construído no estilo mourisco: cimalha lisa, platibandas em alto relevo com rusticações horizontais e frontão vazado, arcadas em estilo mourisco, sacadas em balcão, molduras nas esquadrias em argamassa lisa, apliques de massa no frontão e vergas nas sacadas, colunas mouriscas, baldaquim rendado e, no andar térreo, pilastras, colunas (no ático), duas janelas e três portas sendo que a principal, do meio, contém baldaquim rendado em arco nos três lados do peristilo. Ao pé da escada de mármore da direita, que leva ao terraço, duas estátuas de porcelana portuguesa representam duas estações do ano: primavera e outono. Acreditamos que na segunda escada, a do lado esquerdo, também houvessem estátuas que fizessem conjunto com essas, formando a representação das quatro estações do ano, muito usadas para adorno de entrada nas casas. Jardim com riacho, ponte francesa e uma garagem no lado direito, completam a casa palaciana, hoje abandonada pela impossibilidade de seus proprietários fazerem uma restauração. Na verdade, desprezada pela falta de interesse, não de seus proprietários que gostariam de vê-la renovada, mas pelos preservacionistas e representantes do governo.

O escritor pelotense, tido como o " Patriarca das letras regionalistas riograndenses", João Simões Lopes Neto, residiu na casa de 1880 até 1897.

Ivete Simões Lopes Massot, sobrinha do escritor, conta em seu livro - Simões Lopes Neto na intimidade: " O escritor veio morar no palacete com o pai que ficara viúvo, numa das mais bonitas propriedades do avô, o Visconde da Graça, em frente à praça Cipriano Barcellos. Vieram com ele alguns escravos e o companheiro Simeão, filho de um casal de empregados. Era uma casa palaciana, cercada de jardins, escadarias de mármore, internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório e dormitórios. Na frente, ladeando o senhorial portão, ficavam as duas cavalariças de pai e filho. A casa era

linda, ampla, e suas salas revestidas de tapetes e poltronas confortáveis, encantavam pela riqueza e conforto. O escritório de João era acolhedor e disposto com extraordinário bom gosto. Naquela casa passou a reunir-se o famoso bloco dos Simões Lopes, que ali resolviam problemas, organizavam passeios, faziam confidências, discutia política, literatura, trocando idéias que se perdiam no ar, como a fumaça de seus cigarros, enquanto tomavam o chimarrão cevado por Simeão”.

A casa é um marco importante na vida de João Simões Lopes Neto que nela teve os primeiros impulsos literários, jornalísticos e teatrais, colaborando com o jornal A Pátria, escrevendo muitas peças de teatro – O Boato, O Bacharéis, A Viúva Pitorra, O Bicho, A Valsa Branca e outras. No jornal iniciou a série Balas de Estalo.

A casa foi-lhe franqueada quando casou em 1892, com Francisca Leite Lopes e o pai transferiu-se para uma casa de sua propriedade na rua Felix da Cunha.

Dada a importância de seu morador e da casa, reduto de arte não repetida, um patrimônio arquitetônico de inigualável valor, é de se crer mereça atenção dos legisladores para os quais foi dirigida solicitação de Declaração de Patrimônio Cultural do Estado. Não acreditamos que a casa não tenha, por parte destes, o reconhecermos e, ao prestigiarmos este monumento artístico-histórico estaremos, também, valorizando a cidade.

Aguaerra do cigarro

Foi ali, numa das cavalariças do palacete da Pyasandu que João Simões Lopes instalou a sua “fábrica de cigarros”.

Discutiu-se a falta de indústria em Pelotas e a iniciativa de Simões Lopes vinha a calhar. Uma fábrica bem no coração da cidade. Difundiu-se um entusiasmo geral, que pessoas já empregadas em outras fábricas abandonaram seus padrões para trabalharem com Simões Lopes. Mandou vir de São Paulo pequenas máquinas, de alguns municípios do Estado, centenas de rolos de fumo.

Contratou homens e mulheres para o serviço. Seriam dois, marido e mulher a lutar por um nível de vida mais elevado. A fábrica Rheingantz já havia adotado esse sistema em Rio Gradne e Simões Lopes sentiu-se orgulhoso por estar assim, também, engajado na luta

pela emancipação da mulher. Entretanto, o fato constituiu-se num verdadeiro escândalo nos meios sociais comentado com maldade e insinuações ferinas: “Que perdição! Quer bancar o estrangeiro! Quer reformar o mundo!” “A fábrica que ele montou está assim de mulheres!” E eram só seis.

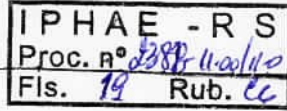
Muito entusiasmado, Simões Lopes mandara imprimir gravuras nos pacotinhos de fumo, nas caixas, em tudo, a estampa de um diabinho, com rabo, patas e cornos, justamente como foi criado pela imaginação do povo. Começou, então, uma guerra silenciosa. João Simões Lopes entrava numa casa comercial para colocar seu produto, ia saindo um padre ou uma freira. Em tempo de beatisse, os negociantes, temendo castigo do céu recebiam mal encarados o distribuidor do produto. Davam desculpas esfarrapadas e rejeitavam a mercadoria. Ela estocava. Os jornais batiam contra. A igreja manifestava-se nos sermões.

Simões Lopes Neto mandou saldar a dívida em São Paulo, pagou o fumo que viera do Alto da Serra e espontaneamente indenizou os operários, homens que haviam abandonado os antigos empregos para trabalharem com ele. Ivete Simões Lopes Massot, sua sobrinha-neta, conta em seu livro Simões Lopes Neto na Intimidade: “Um dia, João fez encabular uma senhora da alta sociedade, dizendo:

“-Nunca pensei que o mulhério religioso de Pelotas vivesse tão intimamente com o diabo, a ponto de conhecê-lo pelo rabo!”

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARQUITETÔNICO DO RIO GRANDE DO SUL “PALACETE DA PAYSANDU”

Considerando a importância para Pelotas e Rio Grande do Sul da “mais autêntica expressão regionalista literária gaúcha” e levando-se em conta que nesta casa João Simões Lopes Neto viveu importantes momentos de sua vida e de seu talento, achamos por bem perenizar a memória do escritor preservando o local que traz em si elementos que testemunham os motivos de uma existência voltada à cultura. Que os pósteros possam também lembrar no “Palacete da Pysandu”, a figura do “Patriarca das letras gaúchas”. É o que Pelotas pode dar pelo resgate de



PROC: 2388-11-00/11-0

uma figura ímpar que lhe faz conhecida e reconhecida nos meios culturais do país com reconhecimento de mais esta casa que lhe serviu de morada.

Pelo histórico da casa e pela arquitetura mourisca, a única em seu estilo na cidade, deverá, sem dúvida, ser declarada Patrimônio Histórico-Arquitetônico do Rio Grande do Sul levando-se em conta que nela residiu por 17 anos o pioneiro escritor da literatura gaúcha, como comprova o texto em anexo, pesquisado na documentação existente nos arquivos, livros e jornais.

Até o momento nenhuma das duas propostas foram ouvidas e sequer atendidas pelos dois deputados pelotenses aos quais, consecutivamente foram enviadas. Os documentos me foram devolvidos com alegação estranha de: um pedido de criação de uma casa de cultura, coisa que não foi solicitada por mim.

Fica aqui a reflexão: declarar patrimônio cultural do estado tem época e interesse. Não fui feliz, quem sabe, na época do meu pedido e, quem sabe, nos deputados procurados.

Esmiuçando a história:

O criador de Blau Nunes, João Simões Lopes Neto, a singular expressão literária do grande regionalista gaúcho tem agora mais uma vez os olhos sobre si ao tratarmos de mais uma casa histórica que foi testemunha de tantos acontecimentos.

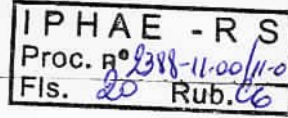
Nasceu João Simões Lopes Neto em 9 de março de 1865, na Estância da Graça, propriedade de seu avô paterno, João Simões Lopes Filho, o Visconde da Graça. Estância da Graça era um complexo que incluía charqueada no Retiro; a charqueada e a olaria ficavam à margem esquerda do arroio Pelotas. Da charqueada da Graça o produto era levado para as praças do norte em veleiros da própria empresa, os patachos: "Graça", "Cecília" e "Pelotas", que formavam uma pequena frota mercante. Foram os pais de João Simões Lopes Neto, Catão Bonifácio Lopes (segundo filho do Visconde) e Teresa Freitas Lopes. Viveu na estância até 1876 quando perdeu a mãe, aos 11 anos de idade e veio para estudar na cidade, residindo no palacete da rua Paysandu com

o pai viúvo. Mais tarde, uma das irmãs, Silvana, que, como as outras duas, morava em casa de tios, cada uma, viera residir junto, no palacete. A casa, bastante confortável, com jardins, porões, senzalas, varandas, jardins internos, salões, cavalariças, fora construída pelo Visconde da Graça, bem como a primeira residência do Visconde, antes de construir o palacete da rua 15 de novembro em que passava grandes temporadas com a família, quando não na Estância da Serra dos Tapes.

Como se vê, a família era abastada e ainda possuía casas na cidade, algumas até de alto luxo como a residência do Visconde da Graça na rua 15 de novembro (hoje Casa da Criança São Francisco de Paula), o palacete da rua Payssandu (hoje rua Barão de Santa Tecla), e mais algumas.

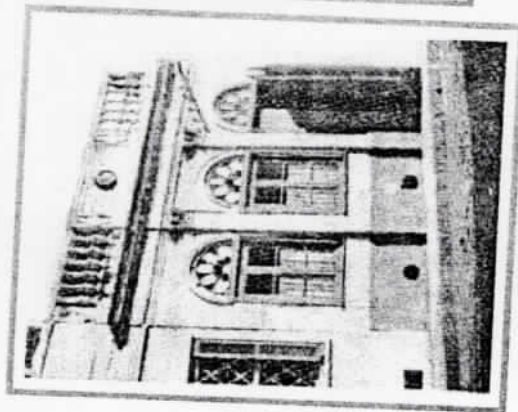
De Pelotas, aos 13 anos João Simões Lopes já estava sendo enviado para o Rio de Janeiro para estudar os preparatórios no Colégio Abílio, o qual frequentou de 1878 até 1882. Aliás, este colégio era tradicional na família Lopes onde estudaram seus tios Ildefonso e Augusto Simões Lopes, filhos do benemérito Visconde da Graça. Na curta estada no Rio de Janeiro esteve aos cuidados dos tios Ildefonso e Augusto Belchior.

É quando volta do Rio de Janeiro, supostamente por motivo de doença, ao interromper os estudos, que se inicia na vida jornalística. Em 1883, (residindo no palacete da Pysandu), cria uma seção no jornal de seu tio Ismael - A Pátria - intitulada "Balas de Estalo" (edição de 2 de junho de 1888). Eram versos escritos na forma em voga do "triolet", de forma humorística, sobre acontecimentos do dia-a-dia implicando, de modo irreverente com as pessoas envolvidas neles. Usava vários pseudônimos como J. Rimiúdo, Job Rimaduro, J. R. Sempre, Job Rivotos, Job Riverde, etc. Depois de uma trégua de alguns meses, voltou com o pseudônimo definitivo de Serafim Bemol. Também no jornal A Pátria, até 1891. Criou, mais tarde, a seção: "Tesoura Hilariente", crônicas como um recorte de um fato ou episódio, seguido de glosa, geralmente de cunho humorístico. Mais tarde usaria o pseudônimo de João do Sul para crônicas como "O Rio Grande do Sul à vol d'oiseau", "Alvaro Chaves", "Carta", "A Barra do Rio Grande". De 1888 a 1891 Simões Lopes Neto foi apenas colaborador. Bem mais tarde iria publicar



estranha e curiosíssima coleção de artigos tais como "Guia para fabricação da Tabacina", "O carrapato e a sanguessuga", "Memorial sobre piscicultura".

Em 1892 João Simões Lopes Neto, com 27 anos, casa com Francisca Meirelles Leite, com 19 anos, em cerimônia realizada na Igreja Matriz de São Francisco de Paula, celebrada pelo padre Francisco Maria Pancaro (capelão-tenente reformado do Exército) e na presença do vigário Marcolino Maia Firme. Recebe de presente a casa em que passa a residir com a esposa, quando o pai transferiu-se para outra moradia, deixando o filho no palacete da Payssandu.



Casa D. Cazuza



Exatamente na parte do prédio ao lado, na hoje garagem da fábrica de fogos São Jorge (foto à direita), existiu uma casa com uma porta e duas janelas (foto à esquerda), geminada com a da direita, ao mesmo estilo da primeira. Foi onde João Simões Lopes escreveu suas últimas produções, aliás, a sua maior e mais importante produção literária: Contos Gauchescos e Lendas do Sul na casa de Dona Cauza.

A herança:

Em 1895, João Simões Lopes Neto assumiu, como costumava, encargos paralelos aos que desempenhava na agência de despachos. A 14 de março daquele ano foi nomeado pelo dr. Cavalcanti, gerente da New York Life Insurance para o Rio Grande do Sul, agente geral dessa companhia de seguros para o Estado, acumulando cargo com o de gerente da agência. Entretanto, uma passagem efêmera.

Foi no jornal Correio Mercantil que Simões Lopes, mesmo que colaborador, revelou pendores para ficção escrevendo "A mandinga", escrita a três mãos: Sátiro Clemente e D. Salústio. Simões usou para este texto o pseudônimo de Serafim Bemol, seu primeiro pseudônimo. Dividido em 15 capítulos, foi publicado no Correio Mercantil de 15 de outubro até dezembro de 1893. Depois apareceu a peça "O Boato", que foi levada no teatro 7 de Abril. Estas obras foram escritas quando residia no palacete da Paysandu dando a ele a importância como testemunha da preocupação e da produção literária na época.

Em junho de 1897, vendeu o palacete do qual era proprietário desde o falecimento do pai, Catão Bonifácio Lopes, para José Vidal Correa, em documento que se encontra registrado no livro 3 B, fls. 4 e 5, n° 5344 do Primeiro Registro de Imóveis-1ª zona.

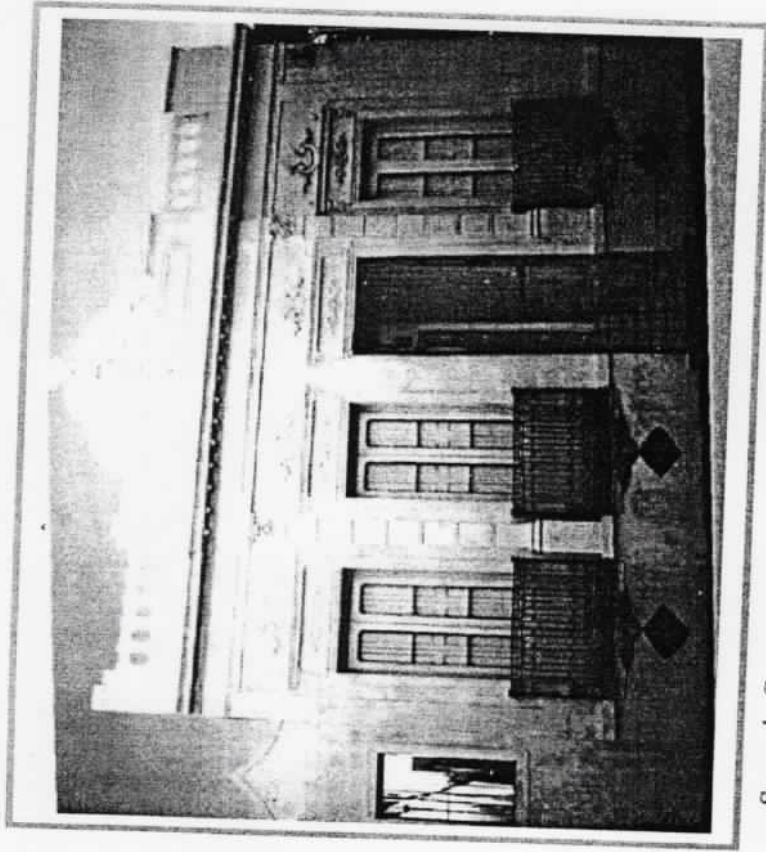
Em 1899 surgiu a peça de teatro - "A viúva Pitorra" - levada no teatro 7 de abril, e umas peças pequenas levadas no Clube Caixeiral, de autoria de Serafim Bemol; "o Bicho", "João e Jajá e não João e Jajá", "Fifina".

Em 1901 abria escritório de despachante em outro endereço: rua 7 de abril, 52 (hoje Dom. Pedro II), local onde vai residir a partir de 1906.

Em 1906 aparecia "O Negrinho do Pastoreio", obra escrita já quando se transferira de casa, para o casarão da rua D. Pedro II, hoje considerada Patrimônio Cultural do Estado, onde funciona o Instituto Simões Lopes Neto, casa restaurada pelo meritório esforço de um grupo liderado pelo então deputado Bernardo de Souza.

IPHAE - R S
P. 011-11.00/11.0
Rub. 46

Proc: 2398-11.00/11-0



Segunda Casa em que residiu Simões Zouza, na rua D. Pedro II

Seguir-se-á Cancioneiro Guasca, Contos e Lendas – Contos Gauchescos e Lendas do Sul, obras que vem a escrever residindo na última casa, casa humilde de sua cunhada vendedora de doces, à rua 15 de novembro.

Há ainda as obras póstumas: Casos do Romualdo e Terra Gaúcha, o Teatro, que o autor não reuniu e que há quatro anos circulou numa edição pouco divulgada mas bem organizada por Cláudio Heemann.

Foi residindo com dona Francisca e a filha adotiva Firmina, na casa modesta de dona Cazuya, sua cunhada que, em 1910, publicava a Revista do Centenário, em 1912, Contos Gauchescos e em 1913, Lendas do Sul.

Palacete da Paysandu

Informações tomadas junto ao 1º Registro de Imóveis – 1ª Zona de Pelotas, rua Anchieta, 2122, 8º andar:

Palacete da Paysandu-Proprietário em 1897: João Simões Lopes Neto-Cartório de Registros da 1ª Zona de Pelotas-Livro B – fls.4 e 5 – REGISTRO N° 5344- João Simões Lopes Neto vende a casa para José Vidal Correa em junho de 1897.

Informações tomadas junto ao departamento de patrimônio da SECULT:

O Palacete da Paysandu está arrolado nos bens patrimoniais da prefeitura somente sob a forma de - inventariado – não tombamento. Mesmo não estando tombado está isento de cobrança de imposto predial.



O escritor João Simões Lopes Neto

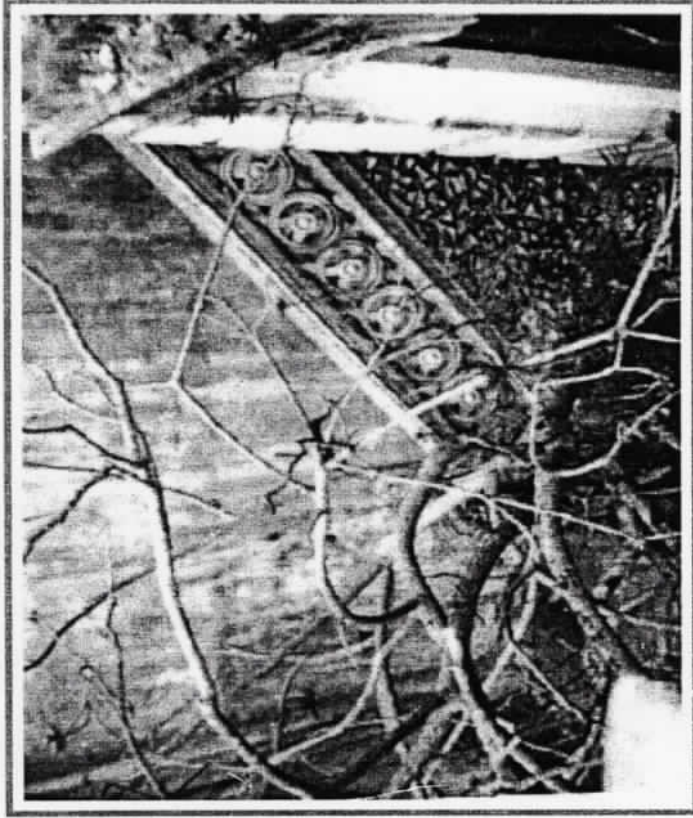
Proc: 2388-11.00/11-0

IPHAE - R S
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 22 Rub. 66



Os balcões do terraço

“Casa palaciana, cercada de jardins, com escadarias, internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório do andar de cima”. Apliques no frontão vazado, platibanda com rusticações horizontais. Das três portas da fachada, a central dá entrada por um átrio com quatro colunas mouriscas.



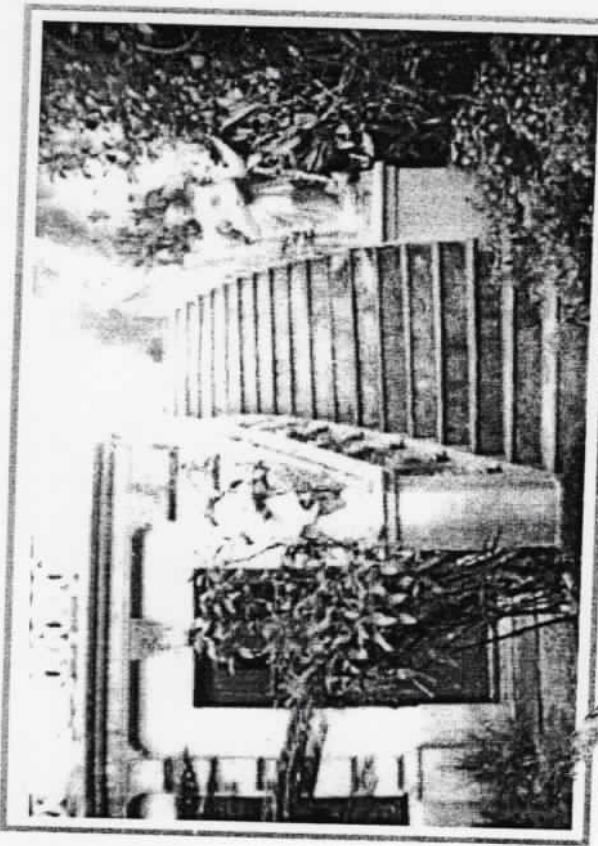
Detalhe da escada lateral externa, à esquerda do palacete

As senzalas e dependências dos empregados ficavam atrás da casa, ocupando parte elevada do solo, que levanta até a rua que passa aos fundos (atual Deodoro). Nota-se no interior, à esquerda de quem entra, uma abertura em arco, obstruída por uma parede de alvenaria. Por ali corredor que levava ao reduto dos serviçais e havia, também, entrada através de um porão, entrada também interdita de longo

IPHAE - R S
 2388-11.00/11-0
 Rub. C6

Fl. 23

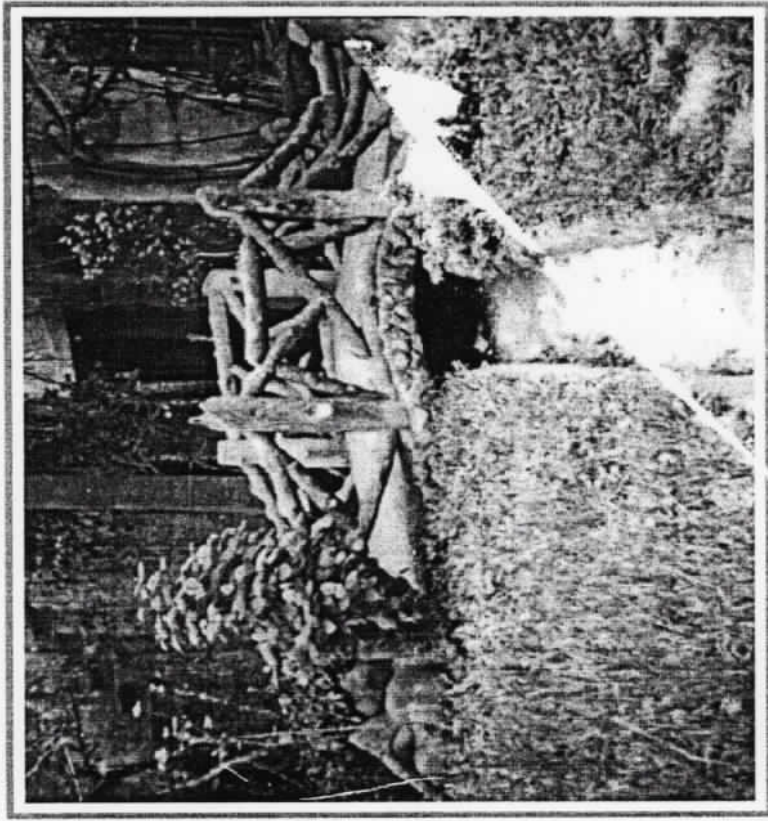
Proc: 2388-11.00/11-0



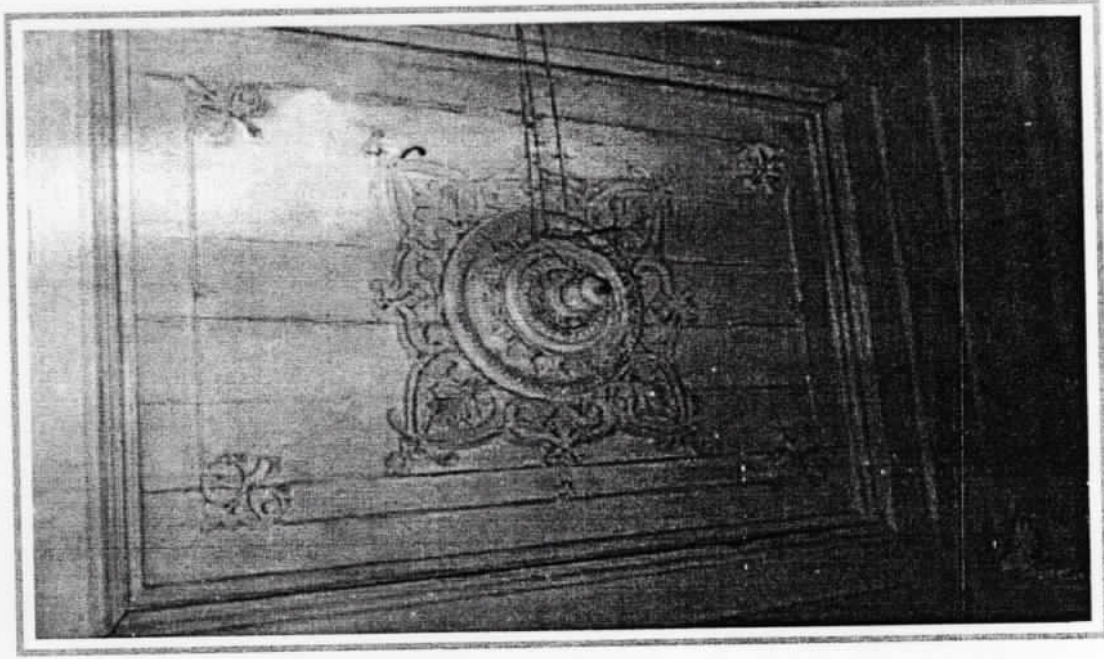
Dois trechos de porcelana portuguesa guarnecem a entrada da escadaria em curva, representando as estações outono e primavera. Pelas plantas existentes supõe-se jardins exuberantes outrora.



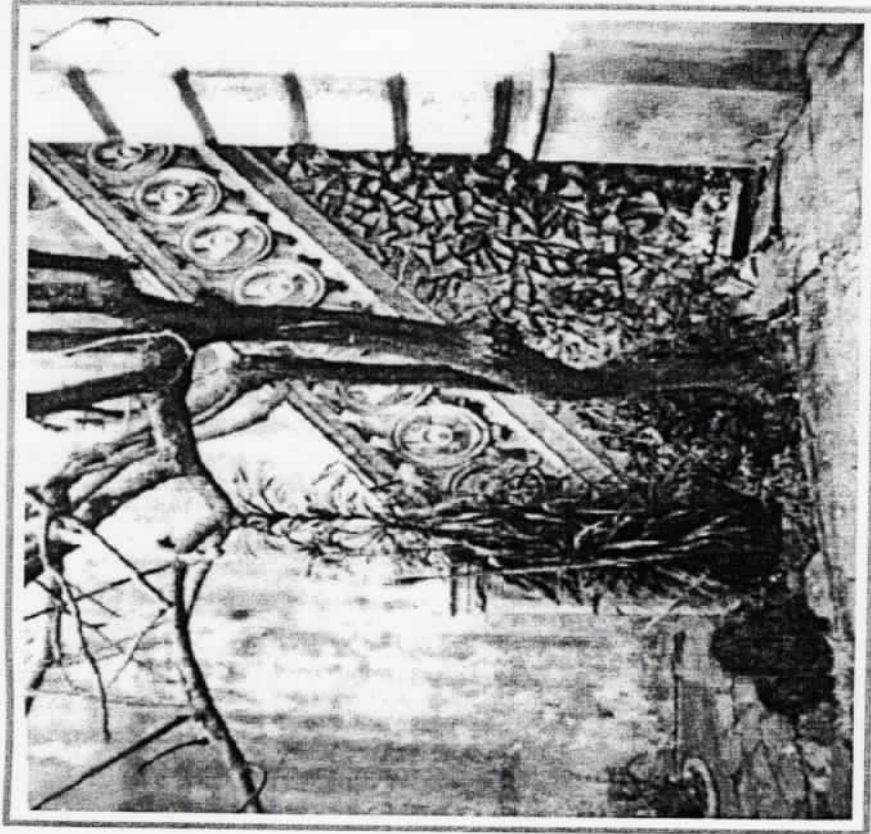
Vergas nas esquadrias que têm molduras em massa lisa, apliques de massa moldada nas pestanas, tudo em estilo mourisco.



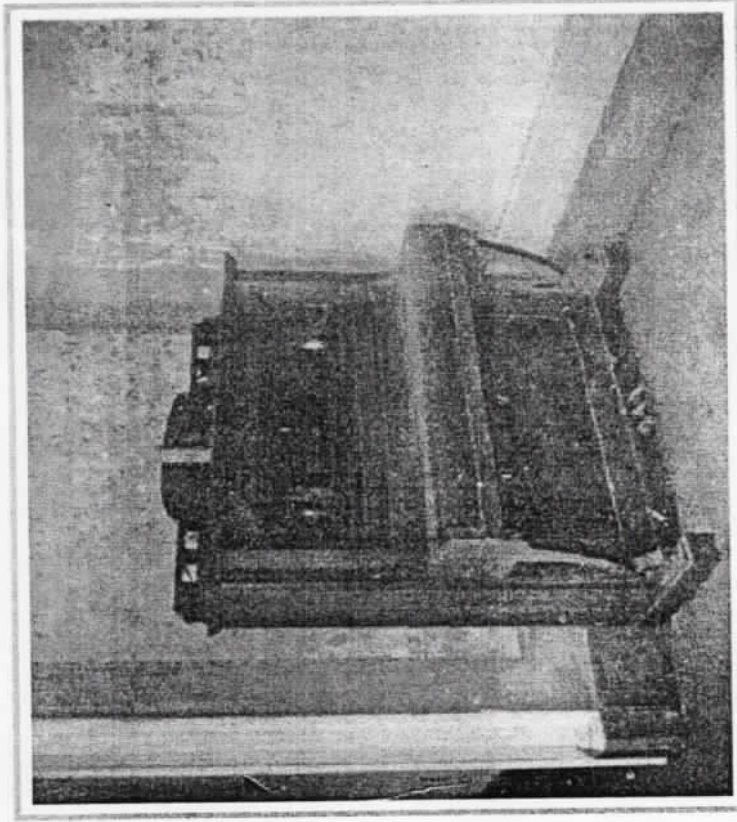
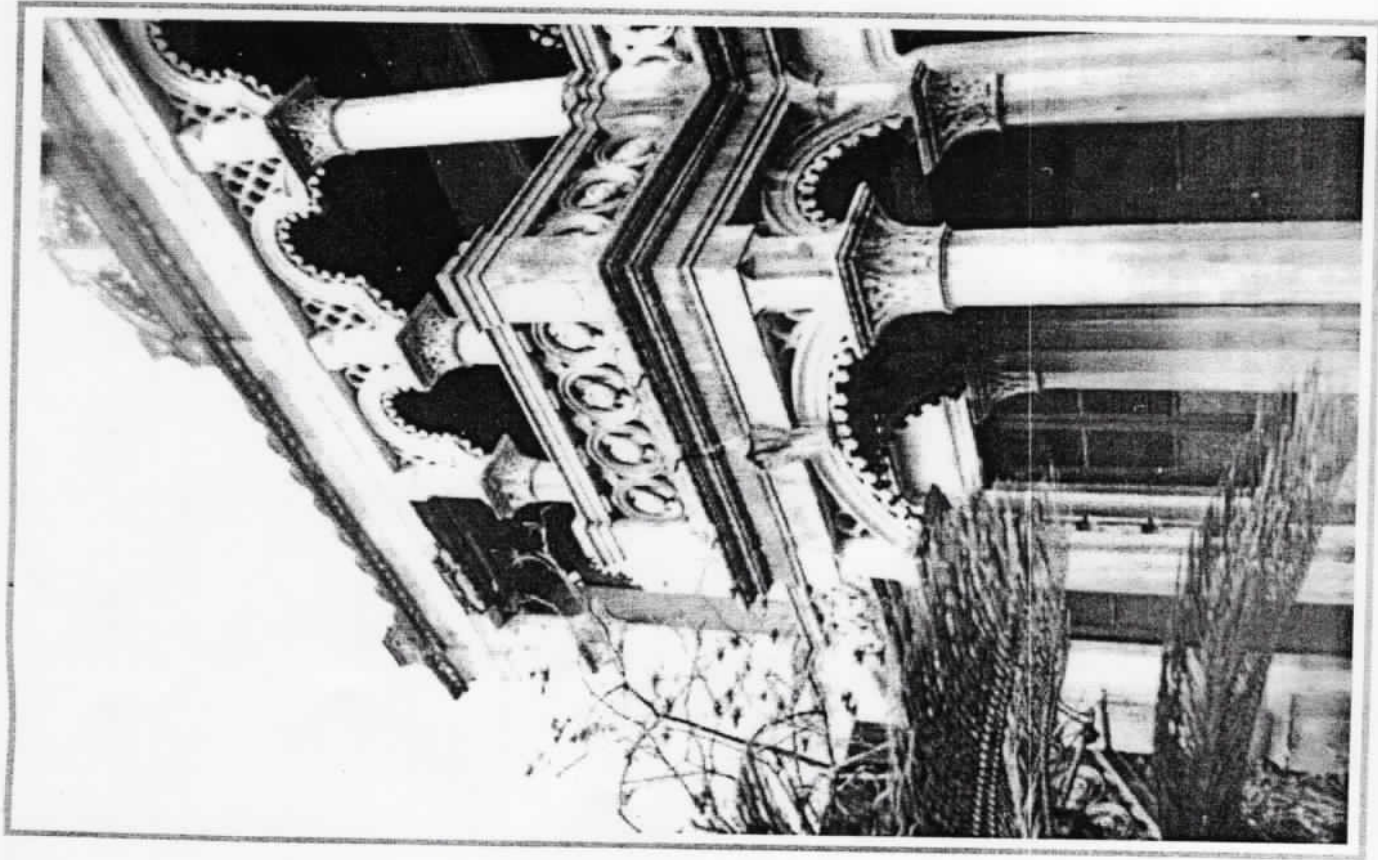
Uma ponte rústica em voga nos jardins franceses nos séculos XVII e XVIII, passava por um riacho artificial que atravessa o jardim; dá um toque de romantismo que certamente encantou João Simões Lopes Neto que transitava por ali diariamente.



Algumas peças da casa possuem teto decorado com apliques de madeira recortada artisticamente, parecendo gesso.



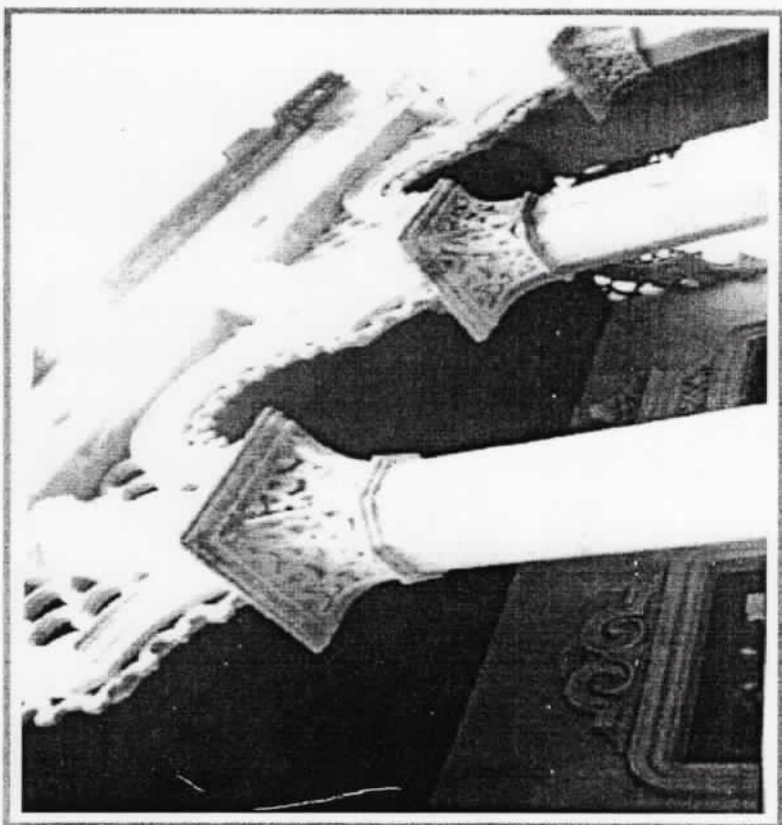
A escada lateral, à esquerda do palacete, com detalhes característicos. O aspecto da escada dá idéia de como era o espaço que se alongava mais alguns metros para os lados da casa, reduzido por venda de terrenos, com o passar do tempo. O jardim abandonado está a pedir cuidados.



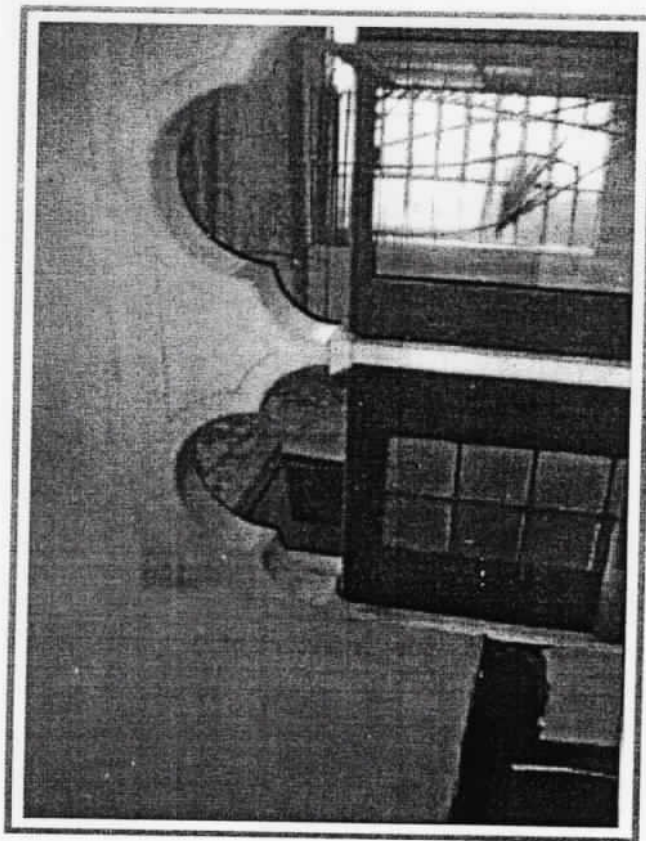
O velho piano da Família Hirsch, atual proprietária do palacete desabitado. Note-se parede pintada com dourados e rosa. A casa tem ainda muitos aspectos em bom estado, como o assoalho de algumas peças, piso, rodapés largos, marcos das portas também largos e torneados.

IPHAÉ - R S
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 26 Rub. 66

Proc: 2388-11.00/11-0



Toda a decoração na casa é mourisca, incluindo as colunas que adornam a fachada do palacete.



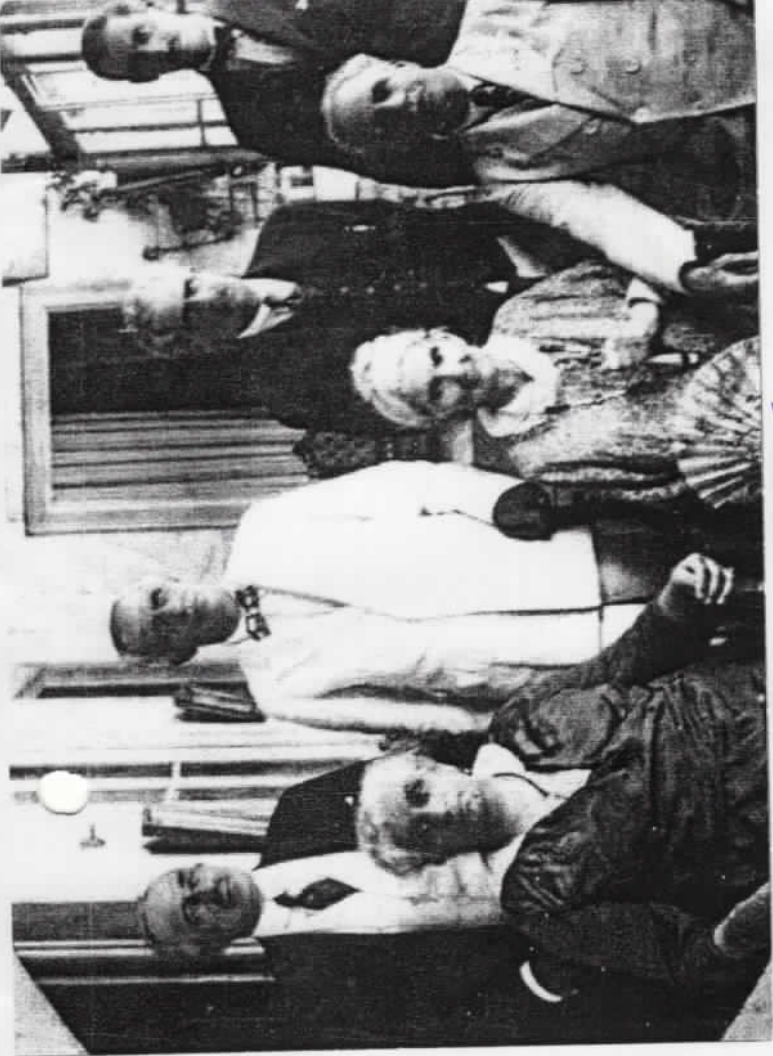
Arcos mouriscos dividem a sala de jantar, hoje descaracterizada pela divisória em madeira, e basculante colocada pelos que sucederam os primeiros construtores.

IPHAE - R S
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 27 Rub. 06

Proc. 2388-11.00/11-0

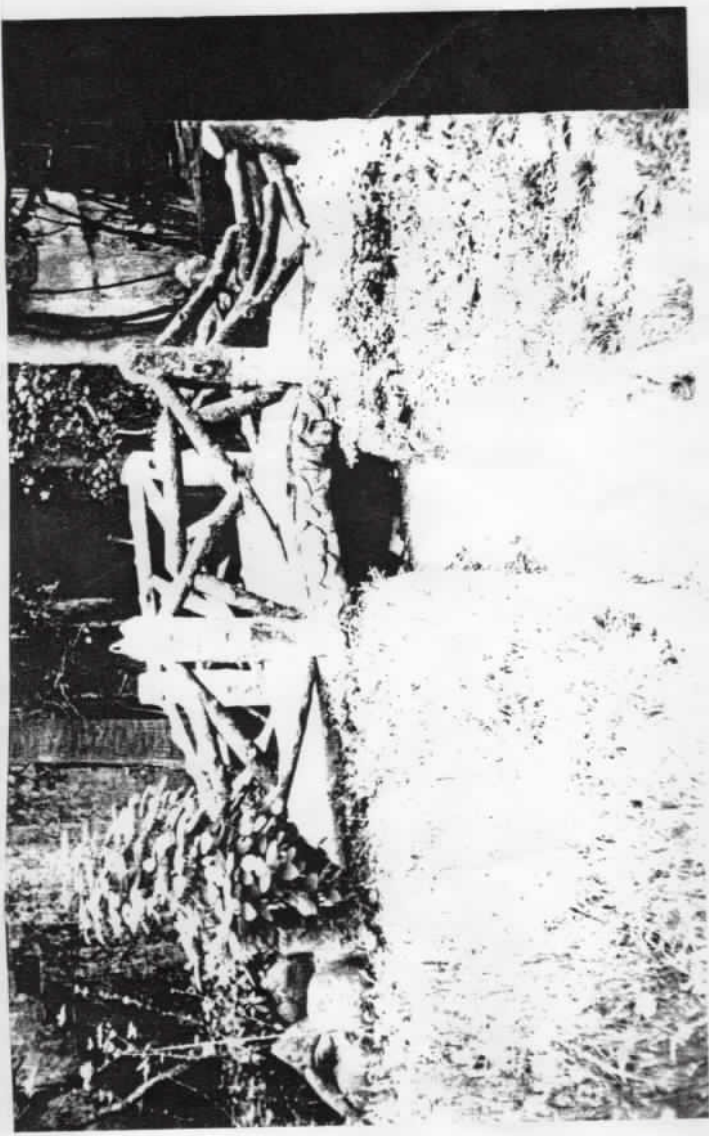


IPHAE - R S
Proc. n° 298-11.00/110
Fls. 28 Rub. 06



Filhos do
Visconde de Graça

Ocasal de
Viscondes de Graça





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo nº. 58/2012/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012

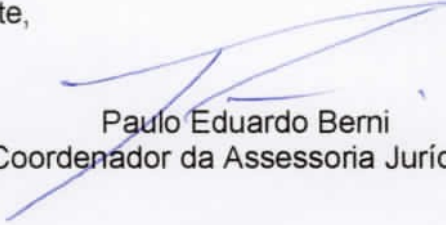
Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do Iphae

Assunto: encaminhamento de certidão de imóvel.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, conforme solicitado por esse Instituto, encaminho certidão referente ao imóvel Palacete Paysandú, localizado na cidade de Pelotas.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica.

IPHAÉ
RECEBIDO
25/01/12
CABON

30.737

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IPHAE
RECEBIBO R S
Proc. n.º 2388-11.00/11-0
FLS. MATRÍCULA Rub. 6

PELOTAS, 12 de outubro de 1989

FLS.

1

30.737

FL.31

Proc.: 2388-11.00/11-0

IMÓVEL: -UMA CASA DE SOBRADO, de material, nesta cidade, com 5 aberturas nos altos e 5 nos baixos, de frente oeste, à rua Barão de Santa-Tecla, anteriormente, rua Paysandú, com dois compartimentos na frente com jardim, gradil de ferro, sob números 392 e 392-A, antes, número 392 edificada em terreno próprio, que mede 17,10 metros de frente, por 47,80 metros de fundos, até entestar com a herança de Joaquina Cardoso Corrêa; dividindo-se ao norte com herdeiros de Francisco Oliveras e ao sul, com Lino da Silva Ferreira Costa ou sucessores, tudo de conformidade com os muros e paredes divisórias existentes e com preendidas as dependências, meações e servidões respectivas.

PROPRIETÁRIO: -ADRIANO HIRSCH, proprietário e sua mulher Bernardina Nunes Hirsch, residentes neste município.

REGISTRO ANTERIOR: -Número 1.583, fls. 251 do Livro 3, do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, em 20 de janeiro de 1931.

O Oficial:

Francisco Silveira Fernandes

(Francisco Silveira Fernandes)

NCz\$7,27

R. 1/30.737, em 12 de outubro de 1989.

TÍTULO: -Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTES: -Heranças de ADRIANO HIRSCH e BERNARDINA NUNES HIRSCH.

ADQUIRENTE: -FRANCISCO ADRIANO NUNES HIRSCH, brasileiro, comerciante, CPF 007.264.600-44, casado com IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH, do lar, CPF 193.800.190-87, domiciliados e residentes nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Formal de partilha, passado em 30 de agosto de 1989, pelo escrivão designado Luiz Carlos Silva Castro, do 4º Cartório-Cível desta cidade.

VALOR: -NCz\$105.000,00.

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por:

Francisco Silveira Fernandes

(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

NCz\$400,33

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FL.31-V

FLS.	MATRICULA
1	30.737

R. 2/30.737, em 9 de dezembro de 1999.

TÍTULO: Sucessão Causa-Mortis.

TRANSMITENTE: Herança de FRANCISCO ADRIANO NUNES HIRSCH.

ADQUIRENTE: IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH, brasileira, do lar, CIC n.º 193.890.190-87, residente e domiciliada nesta cidade (viúva meeira e inventariante).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 30 de setembro de 1999, pelo escrivão Afrânio Nunes Duarte, do Cartório do 2º Ofício Privativo do Cível desta cidade, protocolado sob número 118.315, em data de hoje.

VALOR: R\$ 60.000,00.

VALOR FISCAL: R\$ 65.000,00.

IMÓVEL: SOMENTE 50% do imóvel descrito nesta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por: *Quatado*

R\$ 231,90.

(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

REGISTRO DE IMOVEIS

2ª Zona - Pelotas/RS

- (1) Certidão: R\$ 8,10
- (1) Busca (s): R\$ 5,70
- (2) Selo (s): R\$ 0,50
- (x) Proc. Eletr. (s): R\$ _____

TOTAL: R\$ 14,30

0429.01.1100035.00644

0429.01.1100035.00645



2º REGISTRO DE IMÓVEIS - SERVIÇO REGISTRAL FERNANDES MACHADO
 RUA PADRE ANCHIETA, 2267 - CENTRO - PELOTAS - RS - FONE (53) 3225-5731 - FAX (53) 3227-4379
 REGISTRADORA: ELIANA FERNANDES MACHADO



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é a cópia fiel do original arquivado neste ofício. Dou fé que o referido é verdade.
 Pelotas, 19 de janeiro de 2012
 Jesus Amilton R. de Araujo - Registrador Substituto

[Handwritten signature]

CONTINUA A FICHA N.º _____

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: Rua Santa Tecla, 392

Data: outubro de 2011

Responsável: Arq. Eduardo Hahn CREA 100287

Fonte: Arquivos IPHAÉ

1



2



3



4



5



6



Observações:

- 1 - Fachada principal da edificação
- 2 - Fachada principal onde se observam os arcos trilobados de tendência neo-mourisca
- 3 - Detalhe da fachada principal onde se observa a decoração circular do balcão
- 4 - Detalhe onde se vê a estrutura de madeira que sustenta a decoração da fachada
- 5 - Arcos trilobados e capitéis com ornamentação de tendência neo-mourisca
- 6 - Detalhe da varanda da fachada com piso de mármore branco e cinza

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: Rua Barão de Santa Tecla, 392

Data: outubro de 2011

Responsável: Arq. Eduardo Hahn CREA 100287

Fonte: Arquivos IPHAÉ



Observações

- 1 - Detalhe da escadaria de acesso à varanda da fachada principal;
- 2 - Detalhe da ponte sobre o pequeno canal de água (hoje seco) existente no jardim frontal;
- 3 - Corredor lateral da edificação onde se observam as escadas metálicas de acesso secundário;
- 4 - Vista interna da edificação onde se observa parte da antiga sala de banho;
- 5 - Vista da sala da escada para o primeiro pavimento, localizada junto à fachada principal;
- 6 - Vista da escada de madeira interna da edificação.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: Rua Barão de Santa Tecla, 392

Data: outubro de 2011

Responsável: Arq. Eduardo Hahn CREA: 100287

Fonte: Arquivos IPHAÉ

1



2



3



4



5



6



Observações:

- 1 - Vista de pintura mural em formato de barra junto à base da parede imitando revestimento marmóreo;
- 2 - Detalhe do antigo piano ainda existente na sala da edificação;
- 3 - Detalhe do forro de madeira decorados da sala;
- 4 - Detalhe da pintura mural ainda existente na sala;
- 5 - Detalhe da lareira metálica, ainda existente no interior da edificação;
- 6 - Detalhe da base de alvenaria de tijolos da antiga lareira.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: Rua Barão de Santa Tcla, 392

Data: outubro de 2011

Responsável: Arq. Eduardo Hahn CREA: 100287

Fonte: Arquivos IPHAÉ

1



2



3



4



5



Observações:

- 1 - Detalhe da decoração do forro de madeira do corredor interno, no segundo pavimento
- 2,3 - Decoração do forro de madeira de um dos dormitórios da edificação;
- 4,5 - Detalhe da decoração do forro de madeira de um dos dormitórios da edificação.

PARE. IPHAE N.º 15/2011

Porto Alegre, 28 de novembro de 2011.

João Simões Lopes Neto - 1865/1916 - nasceu, viveu e morreu em Pelotas. Nasceu rico, membro de uma abastada família de charqueadores e morreu pobre, falido e despossuído de bens. Simões Lopes tornou-se um ícone da literatura regionalista, tendo suas obras publicadas e, amplamente divulgadas após sua morte.

Em 1876, sua mãe Teresa de Freitas Neto faleceu, deixando-o órfão aos onze anos de idade. Dois anos mais tarde, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde foi estudar Medicina no Colégio Abílio. Contudo, após três anos de estudo, por motivos pessoais, interrompeu seus estudos e retornou para sua terra natal, Pelotas.

No início dos anos oitenta do século XIX, quando retornou para sua cidade, seu pai já estava instalado e vivendo no Palacete Paysandu, localizado na antiga Rua Paysandu, atual Rua Barão de Santa Tecla. O palacete foi construído em estilo mourisco e possuía um representativo jardim, singular na região.

Na propriedade, Simões Lopes escreveu algumas de suas obras, tais como O Boato, Os Bacharéis, A Viúva Pitorra, O Bicho, A Valsa Branca dentre outras e, em 1892, após casar-se com Francisca de Paula Meirelles Leite, seu pai, Catão Bonifácio Simões Lopes, mudou-se da casa, deixando-a de presente para seu filho e para sua nora.

Nas cavalariças, que ficam na frente do imóvel, Simões Lopes fundou uma fábrica de cigarros, denominada de "Diabo", que foi a falência por causa da visão revolucionária do proprietário. A fábrica contratava mulheres para o trabalho, fato que foi muito criticado pela sociedade machista da época. Dessa forma, a recente indústria de tabacos faliu, já que houve um boicote da sociedade aos seus produtos.


Em 1897, o proprietário vendeu seu imóvel, conforme consta no 1º Registro de Imóveis de Pelotas, a José Vidal Correa. Dessa forma encerrou-se um ciclo de quase duas décadas morando no local. A propriedade torna-se, historicamente, importante por causa da relação com Simões Lopes Neto, haja vista que no local foi escrito boa parte de seu trabalho, que é extremamente importante para a literatura regionalista.

PROC: 2388-11.00/11-0

27

IPHAE - R S
Proc. nº 2388/11.00/11-0
Fls. 27 Rub. C6

Por todo o valor histórico, entendemos que o prédio deverá ser preservado e entregue – restaurado - à comunidade, abrindo-se a perspectiva de tombamento estadual por seu valor histórico.


Robson da Silva Dutra Lima
Historiador

Ciente,

Em 28 / 11 / 11


Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFO. N.º 011 /2012/IPHAE/SEDAC-RS

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

Ref.: Processo SPI 2388-11--/11-0
Assunto: Tombamento do Palacete Payssandu – Pelotas.

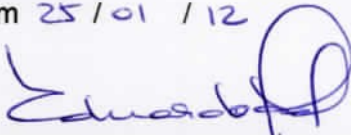
Senhor Diretor:

Informamos que o processo acima referido foi recebido com algumas falhas na numeração (fls.08 repetida, e faltando a fls.09). A numeração do IPHAE inicia na pág. 11.

Atenciosamente,


Arqtª. Marília de Lavra Pinto
CREA 34789

Ciente,
Em 25/01/12


Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARE. IPHAÉ N.º 01/2012

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

Ref.: Proc. SPI 2388-1100/11-0

Assunto: Tombamento do Palacete Payssandu – (antiga moradia do escritor João Simões Lopes Neto, em Pelotas – Rua Barão de Sta. Tecla, 392).

Este parecer tem por finalidade embasar o processo de tombamento estadual do Palacete Payssandu, onde residiu o escritor João Simões Lopes Neto, no município de Pelotas. A abertura do processo ocorreu por solicitação da Sra. Zênia de Leon, historiadora que pesquisou a vida do escritor, e atribui ao casarão valor histórico além do arquitetônico, por ter sido a moradia onde o escritor passou parte importante da sua vida e onde escreveu suas primeiras obras. A solicitação de tombamento teria por finalidade a instalação no imóvel da Academia Pelotense de Letras.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

O Palacete está situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº. 392, no município de Pelotas. Na época em que o escritor ali residiu (1880 a 1897, conforme anexo fls.8 e fls.10), a rua era chamada Payssandu. A venda do imóvel, em 1897, está registrada no livro 3B, fls. 4 e 5, nº 5344 do 1º Registro de Imóveis – 1ª Zona, conforme pág.257 do livro Simões Lopes Neto na intimidade (cópia fls.08). Possui atualmente registro no Registro de Imóveis da 2ª Zona – Pelotas Livro N.º.2 – Registro Geral, com número de matrícula 30.737, conforme a certidão (fls.31).

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO

Fazem parte desse processo, os seguintes documentos:

- MEMO. IPHAÉ nº. 166/2011 de 05/10/2011, solicitando a abertura do processo de tombamento do palacete (fls.02);
- correspondência da Sra. Zênia de Leon, de 29/09/2011 ao diretor do IPHAÉ, solicitando o tombamento para a finalidade de ser usado como Academia Pelotense de Letras (fls.3);
- correspondência da Sra. Zênia de Leon, de 23/08/2011, encaminhando cópias xérox de fotos e páginas de livros (fls.04);
- cópias xérox das fotos referidas (fls.5);
- cópias xérox de páginas dos livros: Simões Lopes Neto na intimidade – autoria de Ivete Simões Lopes Neto, e Pelotas, Casarões contam sua História v.5, de Zênia de Leon (fls. 8 a fls.29);
- Memo. nº. 58/2012/AJU/SEDAC, de 25/01/2012, encaminhando a certidão do imóvel (fls. 30);
- Registro de Imóveis da 2ª. Zona – Pelotas – Livro N.º.2 – Registro Geral – Cópia da Certidão do imóvel situado à Rua Barão de Santa Tecla, 392 e 392-A, sob número de matrícula 30.737 (fls. 31);
- levantamento fotográfico IPHAÉ (fls.32);
- PARE IPHAÉ N.º.15/2011, de 28/11/2011, favorável à perspectiva de tombamento estadual pelo valor histórico (fls.36);

MP

- INFO. Nº.011/2012/IPHAÉ/SEDAC-RS, de 25/01/2012 – relativa a erro na numeração do processo (fls.38).

VALOR ARQUITETÔNICO

Sob o aspecto arquitetônico, o Palacete se destaca pela originalidade da frontaria, em estilo eclético com tendência neomourisca – estilo em voga na Europa a partir do século XIX – presente em componentes e elementos decorativos. O jardim, que ainda possui traços originais, acompanha o estilo neo-mourisco, pouco comum na região. Nos locais destinados às edificações das antigas cocheiras, ainda existem atualmente duas edificações, já modificadas e com diferentes usos. O palacete segue o gosto da arquitetura vigente no centro do país na segunda metade do século XIX, cujas características podem ser observadas, como a implantação afastada dos limites do lote e a introdução do jardim frontal; nas portas almofadadas – geralmente em duas folhas; nos forros de madeira formando painéis, com “aplicações decorativas de madeira recortada”¹.

VALOR HISTÓRICO

O presente parecer considera para o tombamento além do valor arquitetônico do imóvel, o valor histórico, por ter sido a moradia do escritor gaúcho durante determinado período de sua vida, onde criou algumas de suas obras. A importância histórica será analisada em Parecer específico, em anexo.

DESCRIÇÃO

O Palacete apresenta estilo eclético com tendência neomourisca presente em componentes e elementos decorativos da frontaria, como o arco trilobado, mudejar, rendilhados, colunas decoradas na parte superior do capitel (no 2º pavimento), capitéis com motivos de tendência neomourisca. Apresenta rusticados nos cunhais e nas pilastras do 1º pavimento; arquitrave com cimalha e frisos, encimada por elementos vazados curvos; frontão central e volumes retangulares acima dos cunhais. O acesso principal é marcado por volume central, formando um átrio, encimado por balcão com peitoril vazado, com motivos geométricos circulares, similares aos do coroamento. Os vãos possuem verga reta, com modenatura em massa, e no 2º pavimento esta apresenta ornamentos do estilo eclético. As esquadrias de madeira são constituídas de caixilhos envidraçados e postigos. A porta central é almofadada na parte inferior com vidros encaixilhados na superior. Colunata delimita externamente a varanda do 2º pavimento, que apresenta piso de mármore branco e cinza. Uma escada em curva conduz ao pavimento superior e apresenta as laterais vazadas, repetindo as figuras geométricas presentes nos guarda-corpos do balcão e da varanda. Duas estátuas ladeando o início dessa escada ainda podem ser vistas numa das fotos do levantamento fotográfico anexado ao processo (fls.33). Lateralmente, há um acesso secundário, através de uma escada de ferro. Na parede adjacente a esta, correspondendo ao 1º pavimento, observa-se um óculo (levantamento fotográfico – ficha2 – fls.33). No jardim, embora a vegetação cresça em desordem, há vestígios da sua constituição original, de influência moura, como a presença de uma pequena ponte sobre um canal, onde corria a água. Internamente, observa-se no Levantamento Fotográfico – Ficha2 (fls.33), as

¹ REIS FILHO, Nestor Goulart – Quadro da Arquitetura no Brasil. Edit. Perspectiva, 6ª ed., 1987, São Paulo.

MP

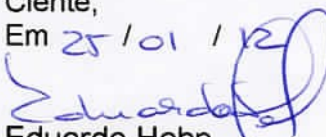
Ficha2 (fls.33), as portas de madeira, de folhas duplas, almofadadas ou com almofadas na parte inferior e vidros nos caixilhos superiores. Assoalho de madeira, com rodapé alto e escada de madeira com balaustrada do mesmo material no guarda-corpo. Na antiga sala de banho, foi colocado azulejo até meia altura da parede. Na sala, ainda se observa o forro de madeira com cimalha e decoração em relevo. As paredes da sala, apresentam pintura mural, na base imitando marmorino (Levantamento Fotográfico – Ficha 3 – fls. 34). No interior da edificação, encontra-se a parte metálica de uma lareira de parede que foi retirada desta, e um piano. Desconhecemos a existência de projeto original do palacete. Conforme extratos do livro "Simões Lopes Neto na intimidade", de autoria de Ivete Simões Lopes Massot (fls.15), o palacete tinha "escadarias de mármore internas e externas, que a embelezavam e davam acesso ao escritório e dormitórios.", e ainda: "...ladeando o senhorial portão, ficavam as duas cocheiras, das carruagens de pai e filho. A casa era linda, ampla, e suas salas revestidas de tapetes e poltronas confortáveis, encantavam pela riqueza e conforto."

TOMBA-SE

- A envoltória, com todos os seus elementos decorativos, esquadrias, gradis;
- as paredes externas e internas remanescentes da edificação original;
- as pinturas parietais;
- os pisos de mármore, tabuado, e demais pisos ainda existentes e respectivos rodapés;
- os forros originais e seus elementos decorativos;
- esquadrias originais;
- escadarias internas e externas com seus guarda-corpos e elementos decorativos;
- frontispício com todos seus elementos decorativos;
- todos componentes e elementos construtivos originais;
- o jardim, com estruturas, desenho e vegetação ainda existentes;
- as edificações das antigas cocheiras e demais construções anexas;
- o terreno nas suas conformações atuais.
- bens móveis e integrados, como a lareira, lustres, piano, e outros que ainda sejam encontrados.

Observamos que, em relação às duas edificações remanescentes das antigas cocheiras, embora se encontrem descaracterizadas, qualquer demolição parcial poderá ser ou não autorizada, mediante apresentação prévia de projeto ao IPHAE.


Arqtª. Marília de Lavra Pinto
CREA 34789

Ciente,
Em 25/01/12

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

MEMO. IPHAE n.º016/2012

DE: Eduardo Hahn – Diretor IPHAE

PARA: AJU/SEDAC

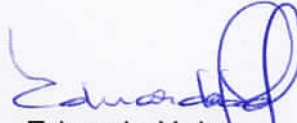
Em: 25/01/2012

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Processo N° 2388-11.00/11-0 referente a tombamento de Palacete Paysandu, na cidade de Pelotas, para conhecimento e devidas providências.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



OFÍCIO Nº 42/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2011.

À Senhora
Irna Maria Fernandes Hirsch
Rua Barão de Santa Tecla, nº 392
Bairro Centro
Pelotas - RS
CEP: 96010-140

Assunto: notificação de tombamento.

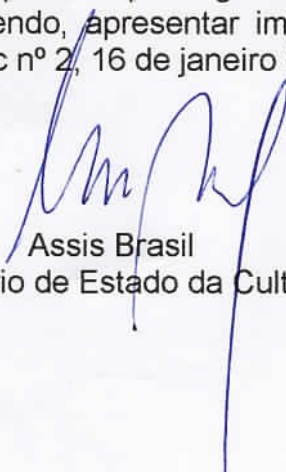
Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que o Palacete Payssandu, situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 392, Pelotas/RS, de sua propriedade, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 2388-1100/11-0, na forma do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978.

Constam do tombamento o prédio principal, a envoltória, paredes externas e internas, pisos e respectivos rodapés, pinturas parietais, forros, esquadrias originais, escadarias, frontispício, componentes e elementos constitutivos originais, jardim, as edificações de antigas cocheiras e demais construções anexas, o terreno, bens móveis e integrados.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25, de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento, na forma do disposto na Portaria Sedac nº 2, 16 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.

Secretaria da
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fis. 44 Rub. 2



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

RQ 26027555 5 BR



Sedac JF

Departamento
de Administração do
CAJF
14 FEV 2012
CENTRAL DE
CORRESPONDÊNCIA
A Senhora

Irna Maria Fernandes Hirsch
Rua Barão de Santa Tecla, nº 392
Bairro Centro
Pelotas - RS
CEP: 96010-140

FL 44-V



05

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Av. Borges de Medeiros, 1501
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

2012/02/11-0025
47



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 45 Rub. 2

Cópia

OFÍCIO N ° 111/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

Senhora Juíza
Beatriz da Costa Koci
1ª Vara de Família e Sucessões
Foro da Comarca de Pelotas
Av. Ferreira Viana, 1134
Bairro Areal
CEP: 96085-000

Assunto: Solicitação endereço. Processo de tombamento de imóvel.
Expediente: 2388-1100/11-0

Senhora Juíza,

Ao cumprimentá-la, venho, por meio deste, solicitar o endereço de IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH, que figura como ré no processo nº 022/1.10.002130-1, que trata de inventário que tramita junto a esse Juízo, de acordo com consulta realizada na página do Tribunal de Justiça do Estado.

Conforme as cópias anexas, a Sra. Irna é proprietária do Palacete Payssandu, imóvel localizado nesse Município, o qual figura como objeto em processo de tombamento (expediente administrativo nº 2388-1100/11-0) que tramita junto a esta Secretaria. Contudo, não foi possível localizá-la para fins de notificação do tombamento do citado imóvel, razão pela qual encaminhamos o presente pedido.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Assis Brasil,
Secretário de Estado da Cultura.

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 46 Rub. 2

Assunto: RES: Endereço parte - A/C Lívia

De: Foro de Pelotas Cartório da 1ª Vara de Família e Sucessões <frpelotas1vfam@tj.rs.gov.br>

Data: Sexta-feira, 15 de Junho de 2012 15:20

Para: Leticia Saccol de Oliveira <leticia-saccol@sedac.rs.gov.br>

Boa Tarde!

O processo nº 022/1.10.0021301-1 encontra-se em carga, sendo a Sra. IRNA MARIA FERNAN HIRSCH falecida.

Att., Claudine

De: Leticia Saccol de Oliveira [leticia-saccol@sedac.rs.gov.br]

Enviado: sexta-feira, 15 de junho de 2012 14:21

Para: Foro de Pelotas Cartório da 1ª Vara de Família e Sucessões

Assunto: Endereço parte - A/C Lívia

Prezada Lívia

Conforme contato telefônico, segue, em anexo, ofício encaminhado por esta Secretaria, solicita endereço de IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH, que possui processo pendente junto à essa Var

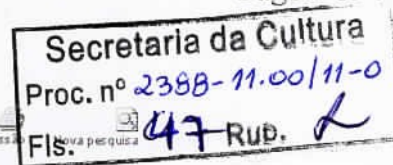
Dados:

Número Themis: 022/1.10.0021301-1

Número CNJ: 0213011-41.2010.8.21.0022

Desde já, agradeço.

Leticia Saccol de Oliveira
Assessoria Jurídica
Secretaria de Estado da Cultura



Consulta de 1º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Versão para impressão

Novo pesquisa

FIS. 47-RUD. L

Processo Cível Número Themis: 022/1.10.0021301-1
Número CNJ: 0213011-41.2010.8.21.0022

Processo Principal:
Processos Reunidos: [Ver Processos](#)

INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS

Inventário Segredo de Justiça: Não

Comarca: Pelotas

Órgão Julgador: 1ª Vara de Família 1/1

Data da Propositura: 26/10/2010

Local dos Autos: CARGA ADVOGADO DO AUTOR

Situação do Processo: AGUARDA AUTOR

Volume(s): 1

Quantidade de folhas:

Partes: [Ver todas as partes e advogados](#)

Nome: Designação:
ADRIANA MARIA HIRSCH FERREIRA AUTORA
Advogado: OAB:
CLOVIS OLIVO RS 13699
Nome: Designação:
IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH RÉ

Últimas Movimentações: [Ver todas as movimentações](#)

13/04/2012 [CONCLUSÃO AO JUIZ](#)

14/05/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO

14/05/2012 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

14/05/2012 EXPEDIDO OFÍCIO

15/05/2012 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 13699/RS

[Ver Notas de Expediente](#)

[Ver Audiências](#)

[Ver Termos de Audiência](#)

[Ver Praças e Leilões](#)

[Ver Sentença](#)

[Ver Outras Informações](#)

[Ver Dados do 2º Grau](#)

[Ver Mandados Oficiais](#)

[Ver Depósitos Judiciais 1º grau](#)

[Ver Alvarás Automatizados Expedidos](#)

[Ver Guias de Custas](#)

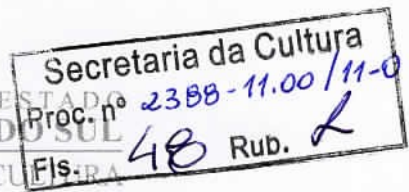
Última atualização: 15/05/2012

Data da consulta: 18/06/2012

Hora da consulta: 11:29:44



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



Cópia

OFÍCIO N ° 241/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

À Senhora

Beatriz da Costa Koci

Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões

Foro da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134

Bairro Areal

Pelotas - CEP: 96085-000

Assunto: Solicitação endereço. Processo de tombamento de imóvel.

Expediente: 2388-1100/11-0.

Senhora Juíza,

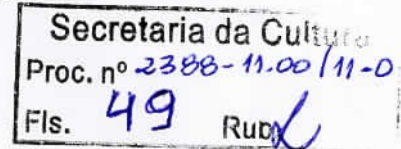
Ao cumprimentá-la, venho, por meio deste, solicitar o endereço de ADRIANA MARIA HIRSCH FERREIRA, que figura como autora e inventariante no processo nº 022/1.10.002130-1, que trata de inventário de IRNA MARIA FERNANDES HIRSCH e tramita junto a esse Juízo, de acordo com consulta realizada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado.

A justificar o pedido está a necessidade de notificar o proprietário do Palacete Payssandu, imóvel localizado nesse Município, objeto de processo de tombamento que tramita junto a esta Secretaria. No expediente administrativo nº 2388-1100/11-0 consta a Senhora Irna como proprietária.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Assis Brasil,
Secretário de Estado da Cultura.



Informação nº 166/2012/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

Assunto: endereço obtido junto a 1ª Vara de Família de Pelotas.
Expediente: 2388-1100/11-0

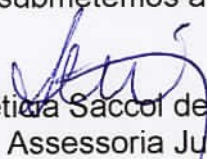
Senhor Coordenador,

Considerando a não localização da Sra. Ina Maria Fernandes Hirsch (fl. 44), que consta como proprietária do imóvel objeto de tombamento no processo em análise, foi oficiado à 1ª Vara de Família de Pelotas, uma vez que aquela figura como parte em processo de inventário junto a esse juízo (fl. 111).

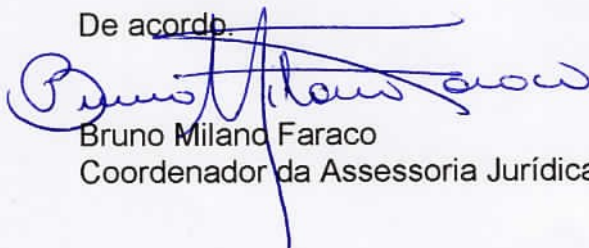
Contudo, foi verificado que a Sra. Ina já é falecida, figurando como autora do feito sua filha, Adriana Maria Hirsch Ferreira, conforme ofício da fl. 48 e *email* da fl. 46.

Diante disso, em face de não terem sido retornados os ofícios enviados, esta Assessoria entrou em contato, via telefone, com a 1ª Vara de Família de Pelotas, tendo, finalmente, a servidora Claudine fornecido o seguinte endereço da Sra. Adriana: **Rua Gonçalves Chaves, 560, apto 401, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-560.**

É a informação que submetemos à consideração superior.


Letícia Saccol de Oliveira
Assessoria Jurídica

De acordo.


Bruno Milano Faraco
Coordenador da Assessoria Jurídica, em substituição.



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura

Proc. nº 2388-11.00/11-0

Fls. 50 Rubrica

OFÍCIO Nº 288/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

À Senhora

Adriana Maria Hirsch Ferreira

Rua Gonçalves Chaves, nº 560, apto 401

Bairro Centro

Pelotas - RS

CEP: 96015-560

Assunto: notificação de tombamento.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que o Palacete Payssandu, situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 392, Pelotas/RS, de sua propriedade, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 2388-1100/11-0, na forma do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978.

Constam do tombamento o prédio principal, a envoltória, paredes externas e internas, pisos e respectivos rodapés, pinturas parietais, forros, esquadrias originais, escadarias, frontispício, componentes e elementos constitutivos originais, jardim, as edificações de antigas cocheiras e demais construções anexas, o terreno, bens móveis e integrados.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25, de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento, na forma do disposto na Portaria Sedac nº 2, 16 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 2388-11.00/11-0
 Fls. 51 Rub. L

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ADRIANA M.H. FERREIRA - Rua Gonçalves Chaves, 560/401, Centro Pelotas/RS. CEP 960151 560 RQ 26027720 2 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR Secretaria Cultura - Borges de Medeiros 1501, 19º andar (AJUR) Porto Alegre/RS. CEP 90119-1900		UNIDADE DE ENTREGA 30 JUL 2012 DR/RS
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª 26 JUL 2012 2ª 3ª	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of. gabi 288: notificação com documento	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO f. 882260
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 7 Não procurado 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 8 Ausente 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Falecido 5 Outros <input type="checkbox"/>	DATA ENTREGA 30/07/12
ASSINATURA DO RECEBEDOR Hugo Sampaio	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Hugo Sampaio	Nº DOC. DE IDENTIDADE

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO Sr. Irina Maria Junqueira Hirsch - Rua São João de Santa Tecla, nº 392 - Pelotas/RS CEP: 96010-140 RQ 26027555 5 BR		UNIDADE DE POSTAGEM 08 FEV 2012 CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA PORTO ALEGRE 10 FEV 2012
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR Secretaria de Estado da Cultura - Jss. Jurídica Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar POA/RS - CEP: 90119-900		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO AIRTON DOS SANTOS Matr.: 8.693.916-7
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : : h 2ª / / : : h 3ª / / : : h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Of. nº 42/2012/Gabi 1 Jur/BEAD	DATA ENTREGA 10/02/12
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 7 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 8 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Falecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/>	Nº DOC. DE IDENTIDADE 4419317250
ASSINATURA DO RECEBEDOR Luis C. Gastaud	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Luis C. Gastaud	



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 52 Rubr

MINUTA DE PORTARIA

Portaria N.º

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o prédio da Casa de João Simões Lopes Neto, no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 2388-1100/11-0

RESOLVE

Tombar a casa do escritor João Simões Lopes Neto, situada na rua Barão de Santa Tecla, n.º 392, área urbana do Município de Pelotas/RS, tendo como base o Parecer Técnico PARE. IPHAE N.º 15/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, de de 2011.

Luiz Antonio de Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

Testemunhas:

1. _____

2. _____

3. _____




Secretaria da Cultura
Proc. n.º 2388-11.00/11-0
Fls. 53 Rubrica

Assunto: Portaria
Expediente: 002388-1100/11-0

Portaria nº 46/2012

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado e, fundamentando-se pela lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o prédio da Casa de João Simões Lopes Neto, no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 2388-1100/11-0, RESOLVE tombar a casa do escritor João Simões Lopes Neto, situada na Rua Barão de Santa Tecla, 392, área urbana do Município de Pelotas/RS, tendo como base o Parecer Técnico do IPHAE nº 15/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2012.


ASSIS BRASIL

Secretário de Estado da Cultura



FL. 53-V

PROV. Nº	2871
DATA	11/01/1991
ASS. Nº	11.001/11-9
PROV. Nº	2871

O presente processo trata da concessão de licença para a abertura de uma unidade de ensino, a ser denominada "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL", localizada no bairro de São José, município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A requerente, a Sra. Maria da Glória de Jesus, é proprietária do imóvel onde será construída a unidade de ensino, e possui o registro de propriedade em nome de sua esposa, a Sra. Maria da Glória de Jesus, inscrita no Registro de Imóveis nº 123456789, do Cartório de Registro de Imóveis nº 1234, da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A requerente também possui o registro de matrícula em nome de sua esposa, a Sra. Maria da Glória de Jesus, inscrita no Registro de Matrícula nº 123456789, do Cartório de Registro de Matrícula nº 1234, da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A requerente possui também o registro de matrícula em nome de sua esposa, a Sra. Maria da Glória de Jesus, inscrita no Registro de Matrícula nº 123456789, do Cartório de Registro de Matrícula nº 1234, da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 30 de Janeiro de 1991.


 Assessor Jurídico

ASSESSORIA JURÍDICA - SEDAC
 CONFERIDO
 EM 30.1.91


Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1384
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 002388-1100/11-0

Portaria nº 46/2012

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado e, fundamentando-se pela lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar o prédio da Casa de João Simões Lopes Neto, no Município de Pelotas, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 2388-1100/11-0, RESOLVE tomar a casa do escritor João Simões Lopes Neto, situada na Rua Barão de Santa Tecla, 392, área urbana do Município de Pelotas/RS, tendo como base o Parecer Técnico do IPHAE nº 15/2011, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Código: 1031672

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000931-1100/11-6

Súmula contrato I Prêmio IEAVI: retificação

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO: na súmula do I Prêmio IEAVI, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura e Rogério Francisco Sanchothene Severo (CPF nº 515842980-49), no item Atividade/projeto, onde lê-se 5430, leia-se 5836.

Código: 1031671

DIVERSOS

Pró-Cultura
Relação de projetos homologados
(considerando as disposições da Instrução Normativa Nº01/2010)
Nesta data, homologo a prestação de contas do projeto cultural financiado pela Lei Estadual 13.490/2010
Projeto / Processo / Produtor cultural-CEPC
ENCONTRO DA ARTE - 2011/0111-11.00-11.7/ESPAÇO DA ARTE/3750

Diretoria de Economia da Cultura

Código: 1031344

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Não Recomendado:

Projeto / SPI

DOCUMENTÁRIO DOS 40 ANOS DO BARBARELLA / 1195-11.00/12-6
Projeto com Complementação Aprovada
Projeto / SPI / Complementação

JORNADA CULTURAL / 0309-11.00/12-1 / R\$ 10.000,00

O SILÊNCIO DAS PALAVRAS / 2878-11.00/11-9 / R\$ 9.165,00

MULHER DO PAI / 2073-11.00/11-0 / R\$ 13.253,38

Diretora de Economia da Cultura

Código: 1031738



Secretaria de Infraestrutura e Logística

Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT

Diretor Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p. A m. 1
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO - FASE FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS: CEEE-GT/AT/2012050142

Empresas Classificadas: MFHP Engenharia Ltda. (1º); Com. e Empreiteira Fagundes Ltda. (2º)
Empresa Desclassificada: Kittel Engenharia e Construção Ltda.

AVISOS DE LICITAÇÕES

LEILÃO: GRUPO CEEE/2012082316

Abertura: 19/09/2012, às 10h. Objeto: Leilão de materiais inservíveis.

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AT/2012080166

Abertura: 21/09/2012, às 14h. Objeto: Aquisição de Para-Raios.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: CEEE-D/2012080164

Abertura: 17/09/2012 às 14h. Objeto: Aquisição de Conectores.

A retirada dos Editais e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.ceeeg.com.br.

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO À FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: CEEE-GT/AG/2012060048

Empresa Habilitada: Água e Solo Estudos e Projetos S/S Ltda.

Empresas Inabilitadas: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda. ME; Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio Ltda. ME.

Código: 1031324

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Diretor-Presidente: Sérgio Souza Dias
End: Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 - p.A1 s/721
Porto Alegre/RS - 91410-400

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: CEEE-D/2012080163

Abertura: 18/09/2012 às 14h. Objeto: Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: CEEE-D/2012080165

Abertura: 25/09/2012 às 14h. Objeto: Aquisição de Conectores.

A retirada dos Editais e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaobanrisul.com.br e www.ceeeg.com.br.

AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/SD/DAC/2012080053

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica comunica que foi prorrogada a data para abertura das Propostas, da referida licitação, para o dia 14/09/2012, às 13h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 14h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/AG/2012080070

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica comunica que foi prorrogada a data para abertura das Propostas, da referida licitação, para o dia 14/09/2012, às 13h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa ocorrerá às 14h da mesma data, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Código: 1031317

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor-Presidente: Roberto da Silva Tejedas
End: Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90010-191

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 36/12

A Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGAS, com sede na Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar, Porto Alegre/RS, torna público a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico 36/12** Tipo: **Menor Preço Global**; Data: **17/09/2012, às 10h**; Objeto: Constituição de Registro de Preço para eventual fornecimento de equipamentos de proteção, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo XIII - Especificações Técnicas - Equipamentos de Proteção deste Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.sulgas.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Mais informações, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com a Equipe do Pregão, tel. (51) 3287-2200, fax (51) 3287-2205, e e-mail: pregao@sulgas.rs.gov.br.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

Camille Borges Moura
Pregoeira

Código: 1031410

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretor Geral: José Francisco F. Thormann
End: Avenida Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre/RS - 90110-150

CONTRATOS

EXTRATO DO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º AJ/CD/039/11
CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, EM POA/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-FDRH, C/ SEDE NA AV. PRAIA DE BELAS, N.º 1595, EM POA/RS, CNPJ N.º 87.136.883/0001-40. **OBJETO:** CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRENDIZAGEM (ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL). **FUNDAMENTO:** DISP. LICIT. ART 24, INC. XIII E ART. 26, DA LEI 8.666/93. **ADITIVO:** PROR. O PRAZO P/ 06/OUT/2013. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 2157, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 13023-04.35/11-2. QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS. Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

José Francisco Fogaça Thormann,
Diretor-Geral do DAER/RS.

Código: 1031254

Proc.: 2388-11.00/11-0



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 55 Rub. 1

Ofício nº 339/2012/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adolfo Antonio Fetter
Prefeito Municipal de Pelotas
Praça Coronel Pedro Osório, 101,
Bairro Centro
Pelotas – RS
CEP: 96015010

Assunto: Tombamento. Palacete Payssandu.

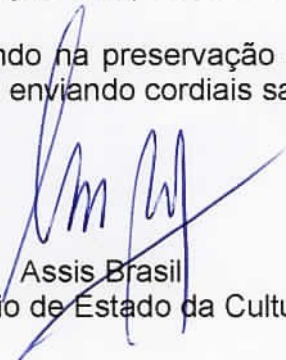
Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do **PALACETE PAYSSANDU (ANTIGA RESIDÊNCIA DO ESCRITOR JOÃO SIMÕES LOPES NETO)**, situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 392, nessa Cidade, conforme Portaria de Tombamento nº 046/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2012, pág. 41, cópia anexa.

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil

Secretário de Estado da Cultura

Secretaria da Cultura
Praça Nelson de Azevedo, nº 15
Rio de Janeiro, RJ
Fila 55

ASSESSORIA JURIDICA - SEDAC
CONFERIDO
EM 4.9.2012



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2388-11.00/11-0
Fls. 56 Rm.

Ofício nº 340/2012/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Eduardo Brod Nogueira-Professor Adinho
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua XV de novembro, 207
Pelotas RS
Cep: 96015-000

Assunto: Tombamento. Palacete Payssandu.


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do **PALACETE PAYSSANDU (ANTIGA RESIDÊNCIA DO ESCRITOR JOÃO SIMÕES LOPES NETO)**, situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 392, nessa Cidade, conforme Portaria de Tombamento nº 046/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2012, pág. 41, cópia anexa.

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPhAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria da Cultura
Piso 4.1.1.1 - Sala 411
Fl. 56

ASSESSORIA JURÍDICA - SEDAC
CONFERIDO
EM 4.9.2011




OFÍCIO Nº 341/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

À Senhora
Adriana Maria Hirsch Ferreira
Rua Gonçalves Chaves, nº 560, apto 401
Bairro Centro
Pelotas - RS
CEP: 96015-560

Assunto: Tombamento. Palacete Payssandu.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho cientificá-la do tombamento, nesse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), do **PALACETE PAYSSANDU (ANTIGA RESIDÊNCIA DO ESCRITOR JOÃO SIMÕES LOPES NETO)**, situado na Rua Barão de Santa Tecla, nº 392, nessa Cidade, conforme Portaria de Tombamento nº 046/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/09/2012, pág. 41, cópia anexa.

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido na Lei Estadual nº 7231/1978, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, em especial seu art. 18, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, na vizinhança do bem tombado, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer construção que impeça ou reduza a visibilidade do bem, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.



INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS


PROCURADOR GERAL

... a administração pública brasileira, tendo em vista a importância da atuação do Ministério Público em defesa dos interesses da sociedade, bem como a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle e fiscalização da atuação dos agentes públicos, para garantir a transparência e a eficiência da gestão pública.

... a administração pública brasileira, tendo em vista a importância da atuação do Ministério Público em defesa dos interesses da sociedade, bem como a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle e fiscalização da atuação dos agentes públicos, para garantir a transparência e a eficiência da gestão pública.

... a administração pública brasileira, tendo em vista a importância da atuação do Ministério Público em defesa dos interesses da sociedade, bem como a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle e fiscalização da atuação dos agentes públicos, para garantir a transparência e a eficiência da gestão pública.



 **CORREIOS** Resultado da Pesquisa

Para mais detalhes sobre o caminho do seu objeto, clique na tabela abaixo sobre o código do objeto. O horário não indica quando a situação ocorreu mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema.

Objeto	Situação	Data	Local
RQ260276414BR	Entrega Efetuada	11/09/2012 14:19	PARECI NOVO/RS
RQ260277180BR	Entrega Efetuada	08/09/2012 14:19	PELOTAS/RS
RQ260277193BR	Entrega Efetuada	10/09/2012 17:45	PELOTAS/RS

1 / 1

Nova Consulta

Imprimir

**CORREIOS****RQ260276405BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
10/09/2012 16:50	CDD PELOTAS - PELOTAS/RS	Entrega Efetuada
10/09/2012 09:15	CDD PELOTAS - PELOTAS/RS	Saiu para entrega
08/09/2012 09:54	CDD PELOTAS - PELOTAS/RS	Empresa sem expediente
	Entrega próximo dia útil	
08/09/2012 09:53	CDD PELOTAS - PELOTAS/RS	Saiu para entrega
06/09/2012 14:15	AC CENTRO ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE /RS	Postado
06/09/2012 14:15	AC CENTRO ADMINISTRATIVO - PORTO ALEGRE /RS	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA



Memo. N.º 698/2012/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do Iphae
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento Palacete Payssandu.
Expediente: 2388-1100/11-0

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho o presente expediente com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria nº 46, de 03 de setembro de 2012, de tombamento do Palacete Payssandu, localizado no Município de Pelotas/RS.

Ressalto que foram enviadas as cópias da referida portaria para a proprietária do imóvel, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Pelotas (fls. 55/59)

Atenciosamente,

Bruno Milano Faraco,
Coordenador Assessoria Jurídica, em substituição.

MEMO IPHAÉ n° 228/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAÉ

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 12/11/2013

Encaminhamos para baixa no sistema o processo 2388-11.00/11-0, referente ao tombamento do Palacete Paysandú que se encontra concluído, com publicação da portaria n° 46 publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de setembro de 2012. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao Iphae para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,

Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAÉ

Atendido
Arquivado em
13/11/2013
Procedime

PROCOLO/DREDA
Secretaria da Cultura - RS